

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

14 DE JANEIRO DE 2009

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FÁRIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Postes junto à Rotunda do Emigrante.*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Só uma questão, aqueles postes que estão junto à Rotunda do Emigrante, são para quê em concreto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que eram do Bloco de Esquerda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Bloco de Esquerda já está em campanha?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Bloco de Esquerda enviou um fax a comunicar, porque não é obrigado a licenciar, que pretendiam instalar ali um “outdoor” político e nós enviamos-lhes um officio a dizer que se fosse possível que colocassem noutra local.

Nós não podemos impedir que eles o coloquem onde querem, salvo seja, por isso neste momento não sei qual é a decisão, porque até agora não obtivemos qualquer comunicação, mas para todos os efeitos existe uma comunicação de que o Bloco de Esquerda vai lá instalar o “outdoor”.

Nós propusemos que colocassem na zona da Reginorde ou noutra zona idêntica, que não colocassem ali, porque era um sítio deslocado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas não há um prazo para colocação desses “outdoors”?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que eles fazem a comunicação e depois nós só se virmos um motivo que seja justificadamente imponderável. Não há limitações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não existem limitações para mensagens políticas temporárias. Em termos de campanha eleitoral é que existem períodos. Agora durante todo o ano podem colocar, desde que obedeçam às regras.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA****01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: No domingo, às 10 horas vai ser realizado o Campeonato Nacional de Estrada organizado pelo CAMIR, em Mirandela e termina cerca do meio-dia. A cerimónia da entrega dos prémios será na tenda que estará instalada no Parque do Império.

No sábado, há um debate em Bragança pelo movimento cívico da Linha do Tua, no Auditório Paulo Quintela, para quem quiser participar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que está prevista a inauguração do Quartel dos Bombeiros da Torre de Dona Chama?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Era para ser agora por volta do dia 20, penso que houve um problema legal em termos de eleições, isto é, acho que houve uma contestação pelo menos anunciada em termos de comunicação social, quanto ao resultado das eleições anteriores e o Senhor Governador Civil entende que enquanto isso não estiver resolvido, não deve vir o Senhor Ministro fazer a inauguração.

Se não for em Janeiro, será em Fevereiro, depende dos prazos que demora essa questão e se realmente metem alguma providência cautelar de contestação, podem dizê-lo e não meter.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/01 – Aprovação da Acta de 31 de Dezembro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 31 de Dezembro.

**01/02 – Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamentos de 2008.....	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.....	22.120.041,52€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.....	21.952.529,44€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Dezembro.....	316.259,81€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 de Dezembro.....	9.553.914,16€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Dezembro.....	7.965.377,11€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02 – Proposta de Referendo da Linha do Tua.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 08/01/2009 com o seguinte teor:

“Considerando a proposta apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal, José António Ferreira, de realização de um referendo local quanto à manutenção da Linha do Tua, manifesta-se o acolhimento na íntegra do designio apresentado, em face da grande importância na manutenção em funcionamento desta linha, dado o enorme potencial turístico que representa para o desenvolvimento da região, perante a sua riqueza natural e o peso histórico que possui, assim como para a população que tem neste meio de transporte o seu único meio de deslocação, para além do facto de ser a última ligação ferroviária que existe no Nordeste Transmontano, pelo que não podemos deixar de ouvir a vontade da população deste Concelho. Nesse sentido, proponho que seja deliberada a iniciativa para a realização de um referendo local, quanto à manutenção da Linha do Tua, questão de elevado interesse local.

Assim, em face do disposto no artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa, em face do disposto no artigo 10.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico do Referendo Local, que determina que a iniciativa para o referendo local pode competir à Câmara Municipal, em face do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea q) e artigo 53.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, que determina como matéria da competência da Assembleia Municipal a aprovação de referendos locais, sob proposta da Câmara, em conjugação com o disposto no artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, em face do disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea c) e artigo 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que atribui como competência dos Municípios o domínio dos transportes e comunicações, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, no sentido da aprovação da iniciativa de realização de um referendo local, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal, em que os cidadãos eleitores recenseados do Concelho de Mirandela, sejam chamados a pronunciar-se sobre a seguinte questão:

«Concorda com a manutenção da linha ferroviária do Tua?»»

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:**

- 1 - A iniciativa de realização de um referendo local, quanto à manutenção da Linha do Tua, com a seguinte questão: «Concorda com a manutenção da linha ferroviária do Tua?»;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos referir a seguinte declaração de voto:

“Em primeiro lugar e antes da nossa intervenção sobre a proposta colocada à votação, pretendíamos referir o seguinte:

**O CDS/PP defende a permanência e a continuidade da ligação ferroviária Mirandela-Tua, como instrumento de desenvolvimento turístico e económico do nosso concelho, mas principalmente do Vale do Tua,** considerando para o efeito: o aproveitamento dos recursos hídricos do Rio Tua, o aproveitamento da sua flora e fauna para fins turístico-ambientais, a preservação da linha do Tua pelo seu interesse histórico-social.

**O CDS/PP defende ainda a constituição de uma agência de desenvolvimento, público-privada, cujo principal objectivo** seria o desenvolvimento e implementação de projectos sustentáveis, e que maximizassem de forma integrada, **a rentabilidade turística e económica do Vale do Tua.**

**O CDS/PP defende ainda que a linha do Tua deve ser tecnicamente melhorada, por forma a garantir a segurança necessária para a sua utilização, custe o que custar o respectivo investimento financeiro.**

**Consideramos ainda que a prestação do serviço de transporte de passageiros até ao Tua,** deve ser feito em segurança e qualidade, ou seja, **com automotoras adequadas ao percurso, sem deficiências ou anomalias, conforme foi referido no último relatório, e com a comodidade e conforto necessários para com os seus utentes,** como por exemplo, lugares sentados, instalação sanitária, separação física entre os passageiros e espaço de bagagens.

**Que nenhum actor político ou força política, ponha isto em causa.**

No que se refere à proposta apresentada pelo deputado municipal, José António Ferreira, o ponto fulcral da sua intervenção visa, a hipótese de levar a cabo “*um referendo local sobre a manutenção e exploração da linha do Tua, como matéria essencial para o nosso desenvolvimento local e defesa da população, na decisão dos seus interesses colectivos*”.

Por conseguinte, foi proposto ao órgão autárquico, Câmara Municipal de Mirandela (**subentenda-se todo o Executivo camarário, PSD e CDS/PP**), que avaliasse, através das suas competências legais, a viabilidade de execução do dito referendo local.

Em jeito de sugestão, a pertinente pergunta ou perguntas do eventual referendo, até um máximo de três, poderia ter como base de sustentação a seguinte questão, formulada pelo Sr. Deputado Municipal: “*Concorda com a manutenção da Linha Ferroviária do Tua e a sua exploração pela Empresa Metro de Mirandela?*”.

Na sequência, deste repto, lançado com o conhecimento prévio do Sr. Presidente e de alguns órgãos de comunicação social nacionais, a Vereação do CDS/PP, considerou que a mesma, era **uma proposta “interessante e merecedora de um estudo mais pormenorizado, pela Autarquia, averiguando para os devidos efeitos os contornos legais desta matéria”**, conforme intervenção efectuada em reunião de Câmara de 8 de Outubro de 2008.

Referimos ainda, nessa intervenção, e voltamos a reiterar, que **o CDS/PP é “favorável a mecanismos de deliberação directa”, ou seja, processos democráticos decididos pelas populações.**

Todavia, e no intuito de corresponder ao repto lançado, a Vereação do CDS/PP, em sede de reunião camarária, solicitou **pareceres jurídicos à CNE e ao STAPE,** para permitir que a decisão de se avançar com o referendo local, tivesse o devido enquadramento jurídico. Posteriormente, o STAPE informou que o parecer requerido deveria ser remetido à CCDR-N, como foi efectuado.

**Sem ruído público, sem discursos “baratos”, sem “corridas” à comunicação social, procurando a vã glória do protagonismo político,** a Vereação do CDS/PP, dentro das suas funções, assumiu o seu papel político, neste processo em curso.

Obtidos os pareceres e tendo como referência, o parecer jurídico da CNE, algo mais substancial na sua análise que o parecer sucinto da CCDR-N, importa, em primeiro lugar, considerar o seguinte:

- A verificação da legalidade e da constitucionalidade do referendo compete ao Tribunal Constitucional, e tão somente a este, ou seja, quem decide se há ou não referendo é o Tribunal Constitucional;
- Quer a CCDR-N, quer a CNE, limitam-se apenas a emitir uma mera opinião, ou seja, limitam-se a fornecer os elementos necessários “*à ponderação da realização de uma consulta directa aos cidadãos no Município de Mirandela*”.

Coloca o Sr. Presidente e o seu Executivo, uma questão com o propósito que a mesma possa vir a ser referendada.

**“Concorda com a manutenção da linha ferroviária do Tua?”**

Analisando esta questão, ressaltam de imediato, três incertezas, que consideramos importantes salientar, pois poderão desinformar e por em causa todo o processo do referendo local quanto ao seu propósito:

**1 – Clareza e Objectividade da Questão:**

Salvo melhor opinião, **a expressão “Manutenção” é um vocábulo ambíguo, por um lado poderá significar a “conservação” física de um equipamento, nomeadamente, da linha férrea - carris, traves, gravilha, etc...** Sendo essa uma competência da REFER e não do Município ou da Metro de Mirandela.

Por outro lado, **a mesma palavra poderá insinuar a “continuação da existência” da linha férrea no âmbito da sua gestão e administração.** E sobre esta, dúvidas poder-se-ão levantar quanto a legitimidade da questão, pois a administração da linha férrea do Tua não é da competência do Município de Mirandela.

Sobre esta ambiguidade, o parecer da CNE não se pronunciou.

Em termos linguísticos e interpretativos, e considerando ainda o acórdão n.º288/98 do Tribunal Constitucional, existe uma necessidade de clarificar e objectivar a redacção em causa, sob pena, de a mesmo incorrer em desinformação aos municípios, não se vislumbrando nenhum propósito nessa acção.

## 2 – Legitimidade do referendo local:

Considerando ainda o parecer jurídico da CNE, não se trata de argumentar se a Câmara Municipal de Mirandela tem ou não tem a legitimidade de convocar referendos sobre matérias de competências partilhadas. Sobre esta matéria já se pronunciou o Tribunal Constitucional, no seu acórdão n.º 359/2006.

**A questão fulcral está, em saber se o referendo pretendido, pode incidir sobre um troço de uma linha ferroviária, cuja gestão e preservação não compete, nem à Câmara Municipal nem ao Metro de Mirandela.**

**A linha ferroviária do Tua vai de Mirandela ao Tua, mas apenas o troço Carvalhais-Cachão é gerido e explorado pela empresa Metro de Mirandela em regime de exclusividade, dentro da área do município, conforme escritura referente à constituição da sociedade anónima.**

Mais uma vez, afigura-se-nos que o parecer da CNE não é esclarecedor.

## 3 – Jurisdição do Município de Mirandela

A linha ferroviária do Tua atravessa mais municípios na sua extensão, ou seja, uma parte desta linha ultrapassa a jurisdição do município de Mirandela, e considerando que um referendo local só pode tratar matérias de âmbito municipal, afinal em que ficamos?

Também nesta matéria, o parecer não se pronunciou.

E será que os outros municípios podem encetar referendos locais com a mesma pergunta? Seria também pertinente saber se tal procedimento pode ser executado.

**Todas estas dúvidas, foram suscitadas e discutidas pela Vereação do CDS/PP com a autora do parecer jurídico da CNE.**

Porém, **deixamos à consideração do Executivo PSD, a correcção da pergunta proposta para que a mesma cumpra os requisitos fundamentais**, na medida em que a sua formulação poderá causar ambiguidade e imprecisão junto dos cidadãos eleitores. Contudo, será sempre o tribunal Constitucional a ter a última decisão.

**Consideramos ainda, que a proposta devia incluir uma segunda pergunta, referente à gestão e exploração da linha pela Metro de Mirandela, que não é tida em consideração pelo Executivo PSD**, muito embora essa questão pudesse ser também assumida no dito referendo, conforme refere o parecer da CNE.

**A presença dessa pergunta, incomodaria o Sr. Presidente, que também é Presidente do Conselho de Administração da Metro de Mirandela, e como tal implicaria tornar publico, a gestão dessa empresa e a sua grave situação financeira, que as carruagens são inadequadas para a prestação de serviço que se pretende até ao Tua, a ausência de medidas ou estudos estratégicos com vista ao desenvolvimento sustentável da linha do Tua.**

Todavia, a Vereação do CDS/PP vota favoravelmente, reiterando que o nosso pressuposto principal é defender o Vale do Tua, considerando todas as suas potencialidades, como o aproveitamento dos recursos hídricos do Rio Tua, o aproveitamento da sua flora e fauna para fins turístico-ambientais, a preservação da linha do Tua pelo seu interesse histórico-social e como instrumento de desenvolvimento turístico e económico do nosso concelho e região.

**Esta sempre foi uma preocupação do CDS/PP, sem demagogias, sem incoerências e sem populismos “disparatados”, pois pretendemos um desenvolvimento sustentável para o Vale do Tua com reduzidos impactos ambientais na sua biodiversidade.”**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apenas quero dar uma resposta a essa declaração de voto.

Mais uma vez o CDS/PP não acerta no “alvo”, estou a falar em termos políticos, claro.

Rodeia o objectivo principal, se é contra ou a favor da Linha do Tua e concentra-se no acessório, que é disparar sobre a gestão do Metro, sobre as posições do Presidente da Câmara e sobre outras posições que tomou ao longo do tempo com mais ou menos mediatismo. Enfim, sobre a sua inexistência política local, é o meu ponto de vista.

É uma posição política igual a tantas outras que já tomou no passado, sobre matérias fundamentais para os mirandenses, sobre elas toda a gente ficou confusa, não eram claras, tinham todas argumentos a favor e contra, para que no fim de nada fosse responsabilizado.

Por estes motivos em termos de situação normal, mais uma vez aqui o CDS/PP nesta posição, quer confundir o principal com o acessório.

Pergunta que era importante tornar públicas as contas do Metro de Mirandela, quando sabe que é uma Sociedade Anónima, que tem um ROC de fiscalização e que elas são de divulgação pública a que têm acesso no final de cada mandato e todos os municípios a elas podem ter.

Ainda por cima diz que está em fraca situação económica e não percebe porque já lhe foi explicado, que todas as análises económicas com resultado negativo, é pura e simplesmente devido às carruagens desde a fundação do Metro, que estão incluídas nas contas correntes do Metro em termos de passivo, porque a gestão normal do Metro nem sequer tem prejuízo.

O prejuízo que aparece acumulado, é o passivo do pagamento das carruagens.

Diz depois aqui que há uma questão legal e uma questão política, eu quero referir duas situações, a mim interessa-me a questão política e é preciso que o CDS/PP entenda qual é a proposta deste referendo.

A proposta deste referendo não é saber se ele é legal ou não, quem vai dizer isso é o Tribunal Constitucional é que o pode dizer depois de proposta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Só depois de desencadeados os processos legais é que vamos saber se ele é constitucional ou não, se se pode executar ou se não se pode executar.

Outra questão é a questão política que eu considero essencial, é pertinente discutir nesta altura a manutenção da Linha do Tua, até pelas fortes ameaças que tem, primeiro da discussão ambiental que está em discussão pública, segundo democratizar essa questão, chegar a todos os municípios de Mirandela, acho que têm todo o direito de se pronunciarem sobre ela e terceiro fazer todos os possíveis, porque um instrumento destes permite, discutir esta matéria em todo o concelho de Mirandela.

Saber depois se o Tribunal Constitucional vai considerar a pergunta correcta ou não, se vai considerar a pergunta legal ou não, é uma matéria que não é para este momento, até porque o Tribunal Constitucional normalmente nestas matérias costuma fazer ele próprio as suas recomendações, como fez há pouco tempo em Viana do Castelo. Se achar que a pergunta não é clara, se considerar que a pergunta não deve ser assim, ele próprio sugerirá à Câmara Municipal que se pronuncie sobre outra pergunta, dando o respectivo prazo.

Eu assumo aqui que a minha principal preocupação nesta proposta, não é saber se no final vai haver referendo ou não, isso é importante, mas tão importante como isso é o esclarecimento dos munícipes para que tomem posições públicas neste domínio enquanto podem sobre a Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, está a ser um pouco contraditório. Se me permite, o objectivo de um referendo local é efectivamente permitir que os munícipes possam através do seu voto expressar o seu contentamento ou descontentamento, relativamente ao objecto que está a ser referendado.

Ora, se o Senhor Presidente parte já do pressuposto que isto é tudo uma maquinação política, para apenas ganhar algum populismo porque estamos em ano de eleições e está-se “nas tintas” para o resultado efectivo deste referendo, que isto se possa tornar numa outra “marcha lenta” da maternidade, em que efectivamente já estava facto consumado que a maternidade encerrava, mas era necessário avançar com o circuito entre os dois pontos de acesso à cidade, para mostrar que havia defesa da mesma, isto não faz sentido Senhor Presidente.

Se é uma acção política, se é para ganhar algum mediatismo, tudo bem. Acho que o Senhor Presidente já nem precisa, já tem tanto.

Fica clarificada aqui que a nossa posição relativamente a esta questão do referendo, é favorável, porque efectivamente queremos o referendo, queremos que os munícipes expressem a sua opinião, não queremos usar este mecanismo apenas para propaganda política. Também poderíamos ter optado por essa solução, estaríamos aqui calados e aceitávamos a sua pergunta, não é esse o nosso objectivo.

As coisas têm que ser feitas com a responsabilidade que elas merecem e neste caso se assumimos completamente que há aqui um processo de um referendo que tem que ser efectuado, se assumimos isso e o Senhor Presidente até teve uma postura desse género na Assembleia Municipal, de se prontificar a avançar com este processo, obviamente tem que agora também saber assumi-lo e legitimá-lo.

Quanto ao resto das incoerências do CDS/PP, tanto quanto sei, nunca fomos incoerentes relativamente a esta matéria da barragem e da Linha do Tua, não andámos a pedir duas barragens, não andámos a pedir ligação “Marítima até ao Porto de Leixões”, nem coisas do género.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O melhor é perguntar aos mirandelenses, se eles sabem qual é a posição do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A nossa posição é pública, já foi assumida, temos um blogue, é onde está lá disponibilizada toda a informação, contudo sabe que nem sempre a comunicação social parece respeitar as opiniões da Oposição, provavelmente também temos que passar pelo “lápiz azul”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mesmo que não tenha a pergunta aprovada pelo Tribunal Constitucional, mesmo que não se realize o referendo porque o Tribunal Constitucional pode entender que de facto isto não é uma matéria partilhada e é uma matéria da exclusiva responsabilidade do Governo e nesse caso, não ser objecto de referendo, mesmo nesse caso e é o que eu pretendo dizer, vai valer a pena para os mirandelenses, vão discutir mais esta questão, vão chegar ao dia 18 de Fevereiro, 18 de Março com outra noção sobre esta questão e isto é importante para a discussão desta temática em termos regionais, era isso que eu queria dizer era somar ao útil independentemente do resultado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas alguém está em desacordo quanto a isso? Na nossa opinião, se vamos encetar um processo de referendo, este deve ser feito, devemos procurar que seja feito. E o Senhor Presidente sabe tão bem como nós, que a pergunta que aqui está feita vai causar ambiguidade e eventualmente o Tribunal Constitucional vai vetar esta questão.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas qual era a pergunta alternativa?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Em vez de ser manutenção, poderia ser continuação da existência da Linha Ferroviária do Tua ou qualquer coisa do género.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é exactamente a mesma coisa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, é diferente. Haverá professores de português que poderão colocar a pergunta como deve ser.

Aos juristas basta ler a escritura da Sociedade do Metro e o Decreto-Lei 24/95, para saber quais são as competências da Empresa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é verdade, o próprio Tribunal Constitucional vai ter dúvidas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, mas também o Senhor Deputado José António Ferreira quando propôs esta moção de referendo, provavelmente já teria estudado o suficiente, aliás só assim é que se compreende que o Senhor Presidente tivesse aproveitado a ideia que o Senhor Deputado deu na Assembleia Municipal, senão não acredito que o Senhor Presidente a seguisse.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Às vezes o que parece não é. Eu já vos disse que quando surgiu a proposta entendia que não tinha nenhum parecer favorável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É a minha simples opinião. Mas já devia haver alguma coisa, Senhor Presidente, já um e o outro tinham estado muito convencidos que ia haver.

WOP  
27/11/08

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não havia rigorosamente nada, como agora estou que depois de tomar estas duas iniciativas o Tribunal Constitucional vai aceitar o referendo, estou convicto, pode é falhar. E se falhar é o que eu dizia, prestámos na mesma um bom serviço discutindo a questão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já agora por falar em discutir a questão, se me permite, que o Estudo de Impacto Ambiental que está encaixotado na Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já está no site.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sim já está no site, mas uma vez que estamos mais habituados a consultar fisicamente os dossiers, proponha que estivesse num lugar mais acessível, por exemplo na Biblioteca Municipal. Num lugar de destaque.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu mando colocar onde quiserem. Vou enviar para a Biblioteca e depois a Senhora Vereadora escolherá a sala onde ficar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:**

- 1 - A iniciativa de realização de um referendo local, quanto à manutenção da Linha do Tua, com a seguinte questão: «Concorda com a manutenção da linha ferroviária do Tua?»;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Agora que está aprovada, é necessário dizer que hoje às 15 horas há uma conferência de imprensa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não necessita dizer, já desde segunda-feira que sabemos isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Independentemente de saberem ou não, tenho que informar que há uma conferência de imprensa às 15 horas onde todos os funcionários da Câmara Municipal que queiram estar presentes e também convidei o autor desta iniciativa na Assembleia Municipal, vai ser no auditório pequeno.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas já passou!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É uma conferência de imprensa para anunciar a decisão da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já houve declarações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já houve deliberação, a votação teve lugar na segunda-feira e hoje só estamos aqui a cumprir calendário. Com 4 votos a favor do PSD.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Confundem as coisas Senhores Vereadores, é assim, o anúncio das propostas da Câmara Municipal pode ser feita na altura e na forma que o Presidente entender, a decisão é que só pode ser nos dias de reunião. E o anúncio é, na quarta-feira vai haver uma conferência de imprensa, depois de a Câmara se pronunciar sobre o assunto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não foi essa a leitura que os mirandenses fizeram.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas pode crer que é a que está lá escrita.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A leitura feita foi que a Câmara já tinha deliberado com 4 votos do Executivo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, até diz quando é a Reunião de Câmara e a Reunião da Assembleia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já agora quando é que é a Reunião da Assembleia?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ou dia 13 ou 16 de Fevereiro, eu disse que a fazia antes do dia 18 de Fevereiro, por causa do Estudo de Impacto Ambiental, portanto vou cumprir, a Assembleia vai fazer ou não uma proposta sobre o Estudo de Impacto Ambiental e na próxima reunião de Câmara o Senhor Presidente da Câmara, também trará uma proposta a esta Câmara Municipal, sobre a pronuncia da discussão pública para tomar uma posição sobre a Barragem da Linha do Tua, como compete ao Órgão sobre essa matéria, depois serão enviadas para o INAG.

**03 – Aquisição de um Terreno para instalação do Centro Escolar.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 27/11/2008, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal abriu concurso para a realização do projecto de construção do novo POLO ESCOLAR, tendo, por localização, definido a área da actual escola de Carvalhais e terrenos envolventes.

Em 1 de Outubro, tive oportunidade de enviar ao Senhor Vice-Presidente um parecer sumário sobre tal propósito, onde deixava expresso o meu parecer, em desabono, de tal localização.

Em consonância com esse parecer, e na sequência do que em reunião com V.Ex.a reafirmei, considero que, do ponto de vista de planeamento, é uma localização excêntrica em relação à cidade o que representa diferentes tipos de problemas.

A minha formação em Planeamento não me impede de considerar que seria prudente solicitar a apreciação de alguém que, num contexto académico e universitário, faz a ponderação destas matérias. Por exemplo, o Professor Luís Ramos seria um Técnico cuja opinião, seguramente, teria, nesse contexto, uma mais valia considerável, pois já estudou várias matérias relativas a Mirandela, nomeadamente as questões de mobilidade.

Vale a pena extrair do Plano de Mobilidade Sustentável de Mirandela os dois capítulos seguintes:

#### **Recomendações para a definição da localização de novos equipamentos colectivos**

*O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial definido pelo DL 316/2007, de 19 de Setembro, consagra a necessidade de identificar as redes de equipamentos colectivos. Para tanto, os Instrumentos de Gestão territorial, entre os quais os Planos Municipais de Ordenamento do território (PMOT), devem definir uma estratégia coerente de planeamento e localização dos referidos equipamentos considerando as necessidades sociais e culturais da população e as perspectivas de evolução económica e social. Contudo, o planeamento e localização ao nível dos PMOT, na generalidade dos casos, não tem em conta os problemas de mobilidade que poderão resultar da instalação de um determinado equipamento, pelo que a localização desses equipamentos deverá ser objecto de um estudo específico sobre os impactos resultantes ao nível das acessibilidades e da mobilidade urbana.*

#### **Recomendações para a requalificação do espaço público**

*Sublinha-se a premência de se valorizar a importância do planeamento e redesenho das cidades enquanto indutores de redução da procura de transporte, garantindo as diversas funções quotidianas numa lógica de proximidade, requalificando a cidade consolidada, densificando-a e garantido equipamentos de utilização colectiva, serviços e espaços públicos de grande e fácil acessibilidade em transporte colectivo e modos suaves. Neste aspecto, é crucial a reflexão sobre as vantagens e inconvenientes da densificação dos núcleos centrais das cidades, dos territórios polinucleados, plurifuncionais ou de especialização e sobre os sistemas nacionais de planeamento e ordenamento do território que proporcionem melhor controle de gestão do solo urbano ou urbanizável garantido melhor equidade e captura de mais valias e permitindo a sustentação da oferta de transporte público.*

*Assim, consideram-se dois aspectos fundamentais relativamente aos novos desafios que o domínio do planeamento dos espaços públicos deverá contemplar, nomeadamente: dar visibilidade ao peão no planeamento urbano e a qualidade dos espaços urbanos. As políticas urbanas deverão ter como principal objectivo o conforto dos seus habitantes e dar particular importância aos que se deslocam a pé, reconhecendo o papel relevante da qualidade dos espaços públicos na vitalidade das cidades.*

Procurando ir de encontro a estas premissas, e sem prejuízo de outras ponderações que possam ser feitas, deixo as seguintes apreciações comparativas:

#### **SOBRE AS ALTERNATIVAS.**

Considerar excêntrica a localização, tem de subentender que existem outras alternativas que, sendo escolhidas, seriam preferenciais se comparadas com a que está definida. Se não existissem alternativas, ou estas fossem piores, então concluiríamos pelo acerto da decisão tomada.

Pela análise do tecido urbano, observando uma fotografia aérea, poderemos verificar que todo o lado nascente de Mirandela oferece ainda possibilidades de localização suficientemente próximas do centro da cidade. Nas fotos anexas identificamos duas alternativas:

- Uma em frente ao novo Centro de Hemodiálise (em construção), no limite do Bairro de S.João.
- Outra anexa ao caminho que sai da Reginorde em direcção a nascente

Destas, consideramos melhor a que se localiza próximo da Reginorde, tanto pela centralidade, como pela melhor exposição solar. Para além disso tem uma possibilidade, quase ilimitada, de definição de área.

Sublinhe-se também que a encosta de Carvalhais está totalmente virada a norte, o que consideramos um claro desfavor.

Há que considerar a necessidade de ajustar o PDM, situação que igualmente consideramos justificar-se se a localização se mantiver em Carvalhais.

Para efeitos de comparação vamos utilizar a solução próxima da REGINORDE.

A melhor forma de comparar será equacionar os custos de ambas as opções.

#### **CUSTO DO INVESTIMENTO**

##### **NO TERRENO**

Como ponderação favorável à localização em Carvalhais há a disponibilidade do terreno. De facto, é um factor com alguma importância, embora em relação às localizações alternativas, se a negociação falhar, sempre haverá a possibilidade de expropriação urgente contemplada na lei.

Também no caso do terreno o custo de aquisição é outro ponto favorável à localização em Carvalhais. Embora o valor do terreno em Carvalhais também possa ser ponderado, há que reconhecer que os terrenos em Mirandela serão mais caros e, por outro lado, em Carvalhais não é preciso despende de verba para o adquirir.

##### **NA CONSTRUÇÃO**

Consideramos, desde logo que a escassez de terreno em Carvalhais e a sua orografia estabelecem condicionantes que agravam a solução. Por um lado, os níveis de escavação e movimentação de terras são superiores e a densidade construtiva é

também maior. Daí se extrai um custo superior na construção, por maior necessidade de contenção de terras e, com a necessidade de vencer os desníveis criados, uma maior dificuldade na componente de mobilidade, principalmente para deficientes.

Também a área disponível parece escassa para comportar as necessidades de estacionamento que devem ser consideradas. Por outro lado, o fluxo de tráfego que vai ser gerado pelo POLO ESCOLAR, justifica uma estruturação de vias que vai muito além do que existe hoje.

#### EM INFRAESTRUTURAS

Localizar o pólo escolar em Carvalhais representa situá-lo na periferia da malha urbana e nos pontos mais distantes das infraestruturas de água e saneamento.

Em relação à água o abastecimento teria de ser reforçado. Neste momento, não há um abastecimento gravítico com pressão aceitável, e a necessidade de bombagem seria um ónus relevante. Na proximidade da Reginorde existe uma conduta com pressão e caudal que permitiram um abastecimento capaz.

Quanto ao saneamento, se a localização for em Carvalhais, todo o caudal terá de ser bombeado, pelo menos uma vez, e vai ser inserido no ponto mais a montante da rede, com risco de saturar a secção disponível e poder agravar o mau funcionamento do colector na zona da (antiga) SAPEC. Para a localização próxima da Reginorde há solução gravítica do caudal apesar de se considerar, eventualmente, necessário aumentar a secção de algum troço ou duplicar alguns colectores. Poderá ainda, com recurso a bombagem, ser o caudal inserido em colectores da zona da Urbimira, dispensando o reforço de secção.

Quanto a outras infraestruturas: enquanto que na Reginorde já existe gás canalizado, em Carvalhais ainda não existe, nem se sabe quando isso acontecerá; quanto a electricidade e telecomunicações não sei avaliar a situação comparativa.

Também a infraestrutura rodoviária é de ponderação favorável à localização próxima da Reginorde, sem prejuízo de se reconhecer que, com a beneficiação da EN 15 e a constituição de passeios, se melhoraram as condições para viaturas e peões para Carvalhais. A componente de acessibilidade deve ser ainda ponderada da seguinte forma:

- Por um lado, retirar todo o trânsito gerado pelo pólo escolar do centro da cidade é um factor positivo em relação à localização em Carvalhais,

- Por outro lado, na perspectiva de fazer avançar o traçado de uma via circular a Mirandela pelo lado sul/nascente, proposta no Plano de Mobilidade, também este factor se esbatia, na localização próxima da Reginorde.

Em relação à infraestrutura ferroviária, a localização próxima da Reginorde independe desta infraestrutura, enquanto que em Carvalhais pode haver necessidade de a utilizar.

Se considerarmos como infraestrutura potencial a exposição solar (dados o actuais condicionamentos energéticos) também a localização de Carvalhais é mais desfavorável.

#### CUSTO DA MANUTENÇÃO / CUSTO DA EXPLORAÇÃO

A grande parte dos serviços de assistência e abastecimento têm origem em Mirandela. Apesar de a distância até Carvalhais ser de 4 quilómetros isso representa um custo para todos os prestadores de serviço.

Para Carvalhais, todos os alunos de Mirandela terão de ser transportados, ou em viatura própria ou em autocarros pagos pela Câmara. Mesmo os que sejam transportados em carro próprio não deixam de ter um custo de transporte que, claramente, é superior ao custo que seria apurado, se a localização fosse na proximidade da Reginorde. A localização próxima da Reginorde não coloca os alunos de Mirandela dependentes de transporte programado pela Câmara. Numa situação, como já ocorreu por causa da neve, se houver necessidade de encerrar as escolas, parece mais problemático imaginar os pais a ir a Carvalhais.

Também, todos os professores e funcionários que hoje trabalham em Mirandela terão de se deslocar para Carvalhais por viatura própria ou da Câmara o que se traduz num ónus financeiro e num ónus de tempo, pois a deslocação sempre demora (em média) 10 minutos em cada viagem.

A proximidade a outros serviços é também um factor que tem importância.

- A proximidade aos serviços de saúde aumenta a eficácia na assistência em caso de doença ou acidente,

- A proximidade da malha urbana e das forças de segurança diminui a vulnerabilidade dos edifícios e aumenta a segurança da escola e dos seus utilizadores,

- A proximidade dos meios de socorro diminui o tempo de reacção a vítimas,

- A proximidade de outros serviços que são indispensáveis ao pólo escolar diminui o tempo de resolução de problemas inerentes a esses mesmos serviços (correios, comércio em geral, etc.)

Se imaginarmos todos os alunos de Mirandela a serem transportados para Carvalhais – ou pelo menos boa parte deles – vai justificar-se um local de paragem em Mirandela, onde deixar e onde receber os alunos. Já hoje as condições são, por um lado, pouco acolhedoras pois os pais, ao frio ou à chuva, esperam em plena rua e, por outro lado, denotam algumas fragilidades dado que os alunos saem do autocarro numa rua com trânsito e cheia de carros (dos pais), o que constitui uma grande dificuldade para as funcionárias acompanhantes.

#### CUSTO PELA INDUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENVOLVENTE

Um investimento desta envergadura não coexiste isolado por muito tempo. Se a Escola for em Carvalhais é natural que possam gerar-se dinâmicas de investimento privado para suscitar nova atractividade. Quem aí trabalhar vai ter tendência de aproximar a sua habitação desta área. Essa motivação privada vai induzir uma malha urbana que não seria justificada se o pólo fosse em Mirandela. Neste caso o pólo escolar contribuiria para um reforço da malha urbana da cidade e para a sua consolidação.

A necessidade de expandir infraestruturas é também um custo acrescido, quer para quem as constrói quer para a Câmara que depois as terá de manter.

#### CUSTO SOCIAL

O afastamento das crianças em relação ao espaço laboral e habitacional dos pais, não é favorável. Para além dos pais também os avós participam na tarefa escolar dos netos, muitas vezes, levando-os e trazendo-os da escola.

No caso de uma situação de indisposição de uma criança, é sempre mais fácil ir buscá-lo se estiver em Mirandela do que se estiver em Carvalhais.



À hora do almoço, se os pais tiverem vontade, é mais fácil juntarem-se com os filhos se a escola for em Mirandela do que se for em Carvalhais.

É mais fácil fazer deslocar as crianças até ao Centro Cultural, onde podem ir a pé, se a escola for em Mirandela, do que se for em Carvalhais,

É mais fácil fazer deslocar as crianças até à piscina municipal, onde podem ir a pé, se a escola for em Mirandela, do que se for em Carvalhais.

#### CUSTO AMBIENTAL

Esta é uma preocupação nova que não é menos importante do que todas as outras que já referimos. Hoje, todos os investimentos se podem (devem) traduzir em CO2 e a comparação entre a localização de Carvalhais com a localização em Mirandela, deixa claro que a produção de CO2 é muito menor se for em Mirandela: Se o investimento em Mirandela é menor o CO2 é menor; Se os transportes para Mirandela são menores também o CO2 é menor.

Também a exposição solar determina um diferente consumo de energia e, parece-nos, que a solução do terreno com exposição a sul é preferencial em relação à exposição a norte.

#### SOBRE O CONCURSO

Pelo concurso que está a decorrer, podem, desde já, extrair-se algumas conclusões:

- O número de concorrentes vai ser muito grande o que vai tornar a escolha difícil. Foram levantados 76 processos. Admitindo que, pelo menos metade, irão concorrer espera-se um grande volume de propostas. Para além da natural dificuldade que o júri terá para as hierarquizar, esse volume de propostas representa um volume de trabalho técnico apreciável, que é preciso considerar.

- As inúmeras perguntas feitas pelos interessados evidenciam alguns aspectos que merecem ponderação. Sobre esta matéria o Eng.º Rui Fernandes já elaborou uma proposta de respostas que, no entanto, precisam de ser complementadas com conteúdos do DUA e do DSC. O programa definido para o projecto deverá salvaguardar os aspectos de consonância com a legislação específica da área da educação, a legislação urbanística, nomeadamente o PDM, e obedecer a critérios de planeamento e dimensionamento.

- O programa que definiu os parâmetros do projecto contempla a previsão de 875 alunos. Um dos concorrentes diz que as escolas não devem ter mais do que 300 alunos. A possibilidade de o próprio valor de 875 ser ultrapassado com a concentração de mais alunos poderá colidir com orientações do Ministério. Esta é, no entanto, uma matéria que não dominamos e sobre a qual não temos um parecer sustentado.

#### EM CONCLUSÃO

Considero, claramente, que a opção de construir o novo POLO ESCOLAR em Carvalhais, do ponto de vista de planeamento, não é a mais correcta. Das várias opções consideradas só uma parte do terreno em frente à nova clínica de hemodiálise é que se insere em perímetro urbanizável. Todas as opções devem merecer a devida ponderação e enquadramento no PDM.

Ficam evidentes as vantagens de que esse POLO seja implantado em Mirandela, onde há terrenos suficientes em área, com boa localização, boa exposição e aceitável orografia. A orientação do Ministério da Educação é que estes POLOS ESCOLARES se devem integrar em áreas urbanas consolidadas, o que não seria o caso de Carvalhais.

Do ponto de vista do investimento, a disponibilidade do terreno não é razão suficiente ou vantagem que supere o ónus de custos acrescidos, que a solução de Carvalhais compreende.

A possibilidade de uma nova localização deve subentender a rectificação do concurso. Não tem sentido que se exijam estudos prévios para ambas as hipóteses de terreno, duplicando o esforço técnico já significativo.

Por tudo o exposto, e em consonância com o que já tive oportunidade de expressar anteriormente, considero que há manifestas vantagens em que o POLO ESCOLAR seja feito em Mirandela, em terrenos a concretizar com base nas opções apresentadas (ou outras).

À superior apreciação de V.Ex.a

#### Anexos:

1 - Fotografia aérea à escala 1:20.000 com a identificação dos 3 locais referidos nesta informação e com a referência à área de cada um:

- Carvalhais	--	2,9ha
- S.João	--	6,2ha
- Reginorde	--	19,2ha

2 – 3 fotografias aéreas à escala 1:5000 de cada um dos terrenos.”

----- O Senhor Presidente em 29/11/2008, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com a informação.

Com base nesta análise deve ser equacionada a aquisição de um novo terreno para a localização do Centro Escolar.

A DREN informou que a localização desde que fosse em Mirandela não colocava em causa a aprovação da Carta Educativa.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 08/01/2009, com o seguinte teor:

*Wald  
maic*

“A presente informação tem o objectivo de definir um intervalo de valores que correspondam à avaliação do terreno onde se pretende implantar o CENTRO ESCOLAR, em alternativa à localização de Carvalhais.

Definindo-se a localização do CENTRO ESCOLAR no perímetro urbano de Mirandela, com boas características de acessibilidade, foram equacionadas duas alternativas com bom potencial.

O dimensionamento do Centro Escolar foi definido para uma lotação de 875 alunos. Ora na perspectiva de que, para 300 alunos, se justifica um terreno com 5800m<sup>2</sup>, o terreno total deverá ter, pelo menos o triplo da área, ou seja, cerca de 18.000m<sup>2</sup>.

Consideraram-se duas opções.

A - Uma seria o terreno junto ao Bairro de S. João, do lado nascente à Avenida, e que fica em frente à nova Clínica de Hemodiálise.

- Este terreno tem uma parte da área de reserva agrícola e o restante está caracterizado no PDM como área urbanizável.
- A área “disponível” com cerca de 6 hectares ultrapassa em muito a necessária.
- A orografia é aceitável.
- A exposição solar tem predominância de norte/poente.
- A acessibilidade ficaria garantida através do Loteamento S. Sebastião, para não implicar um novo cruzamento na referida avenida.
- Este terreno tem uma única proprietária o que proporciona alguma facilidade de negociação.

B - A outra opção, seriam os terrenos próximos e a nascente da REGINORDE.

- A grande área considerada, com cerca de 19 hectares, tem terrenos inseridos em reserva agrícola, reserva ecológica e área urbanizável.
- A área urbanizável é parte de um terreno com cerca de 2,5ha que se considera suficiente para o objectivo do CENTRO ESCOLAR.
- A orografia é boa.
- A exposição solar é norte/nascente.
- A acessibilidade está garantida quer através da Reginorde quer através do Loteamento Urbimira,
- Este terreno tem três proprietárias o que também não dificulta as negociações.
- Os restantes terrenos, relativos a esta localização, não foram considerados nesta fase por excederem o necessário, e por se encontrarem em área de reserva agrícola ou reserva ecológica.

Numa apreciação preliminar, consideramos a opção B claramente superior do ponto de vista de localização. Pode dizer-se que fica a “dois passos” da Central de Camionagem, da Biblioteca/Auditório, da Piscina, do Pavilhão Gimnodesportivo e do centro da cidade. A estes pontos, é viável equacionar a possibilidade de percursos a pé dos respectivos alunos, o que não seria igualmente fácil em relação à opção A.

Por outro lado, as diferentes opções de acessibilidade na opção B potenciam mais versatilidade de utilização do terreno podendo, inclusivamente, viabilizar, em espaços dispensáveis (se vierem a verificar-se), a possibilidade de constituição de (poucos) lotes para habitação, sem relevante esforço de constituição de infraestruturas.

Quanto a infraestruturas gerais a opção A também não é tão favorável quanto ao saneamento, pois teria necessidade de uma bombagem para todo o efluente, enquanto que a opção B pode considerar a possibilidade gravítica, sem prejuízo de se ponderar algum reforço de secção.

Nos restantes aspectos pareceram-nos equivalentes as opções A e B.

Dado o pendor positivo em relação à localização da opção B, foi desenvolvida a ponderação de avaliação deste terreno.

Tenha-se, desde já, em consideração que é necessário superar a ponderação do PDM, dado que nem todo o terreno está inserido em área urbanizável. Haverá, pois, que resolver esta matéria.

Contudo, para efeitos de avaliação, sendo tal premissa superada, o terreno será considerado, todo, como urbanizável.

Para efeito de valorização do terreno considerámos uma simulação do seu valor potencial, do ponto de vista imobiliário. Admitindo que num terreno os lotes representam cerca de 50% do terreno total, poderíamos considerar viáveis 25 lotes.

Tenhamos, entretanto algumas referências:

- Haverá que confirmar e verificar a área real do terreno que tomaremos com 25.000m<sup>2</sup>.
- É um terreno que tem uma localização privilegiada no contexto da cidade,
- Os lotes de terreno para vivendas são os que, apesar de tudo se continuam a comercializar a preços que pouco decresceram. Não é despropositado considerar que um lote para uma vivenda com 450m<sup>2</sup>, em boa localização, possa valer 50.000€.
- Para efeito de ponderação do custo das infraestruturas, considerámos comparável o valor da obra do Bairro dos Peleiros junto ao Hospital, que foi adjudicada por 205.000€. Para salvaguardar qualquer tipo de variação, considerámos um acréscimo próximo de 50% e adoptámos o valor de 300.000€

#### SIMULAÇÃO 1

Realização de loteamento com 25 lotes em 12.500m<sup>2</sup> e cedência do terreno restante.

#### Receita potencial:

25 lotes a 50.000€/cada – 1.250.000€

#### Custos:

Cedências públicas – Todo o restante terreno (cerca de 12.500m<sup>2</sup>)

Custo das infraestruturas – 300.000€

Taxas e outros impostos (15%) – 187.500€

Outros encargos (10%) – 125.000€

#### Valorização:

1.250.000 – 300.000 – 187.500 – 125.000 = **637.500€**

#### SIMULAÇÃO 2

Avaliação dos – 25 – lotes de terreno de acordo com a simulação da Direcção Geral de Contribuições e Impostos

Em anexo, junta-se a simulação de avaliação de 1 lote para habitação com 450m<sup>2</sup> e com a localização do terreno em avaliação.

Resulta da avaliação deste lote – 30.100€

A avaliação dos 25 lotes seria de – 752.500€

É reconhecido que o valor de avaliação está, apesar de tudo, abaixo do valor comercial numa proporção de (consideramos nós) 1 para 1,5.

Isto é, os lotes de terreno teriam um valor comercial de 1.128.750€.

Se mantivermos os demais princípios de:

Cedências públicas – Todo o restante terreno (cerca de 12.500m<sup>2</sup>)

Custo das infraestruturas – 300.000€

Taxas e outros impostos (15%) – 169.312,50€

Outros encargos (10%) – 112.875€

Valorização

1.128.750 – 300.000 – 169.312,50 – 137.500 = **546.562.50€**

### SIMULAÇÃO 3

Uma outra forma de tentar atingir o valor do terreno numa perspectiva de urbanização seria, considerando aceitável o valor unitário de 50.000€ e o número de 25 lotes na totalidade do terreno, aplicar uma percentagem de 30 a 40% sobre o valor final, para representar o valor base do terreno. Consideramos poder utilizar a percentagem de 37.5% dado que o terreno apresenta alguma facilidade na realização das infraestruturas, em face de toda a envolvente.

Valorização

25 lotes x 50.000€ x 0.375 = **468.750€**

Com base nestas simulações e na actual conjuntura, verificamos que o valor “seguro” do terreno será de 450.000€, se o considerarmos numa exclusiva perspectiva de investimento imobiliário.

No entanto, a ponderação do valor final deve considerar que, o objectivo a atingir, com a construção da infraestrutura mais importante das próximas décadas na área do ensino, justificará uma localização que sirva da melhor forma os alunos, os professores, os funcionários, os pais e toda a cidade.

Consideramos que esta é a melhor localização no actual tecido urbano de Mirandela.

Esta localização evidencia uma diminuição de custos de proximidade que, seguramente, a localização em Carvalhais não tinha e que, a solução próxima do Bairro de S. João, também não consegue com o mesmo nível.

Assim sendo, haverá que, na negociação e ponderação do preço final, valorizar também que:

- - É previsível que o custo de infraestruturas seja, para este terreno, inferior aos outros alternativos,
- - É previsível que o custo da construção seja também menor – pela orografia mais favorável,
- - É previsível que o investimento ronde os 6.000.000€, sendo aceitável que o terreno represente 10% deste valor,
- - Sem prejuízo de uma optimização de áreas do CENTRO ESCOLAR, se o arranjo urbanístico e de implantação viabilizarem a eventualidade de 1 ou mais lotes para habitação, pode o custo do terreno ser minorado.

Há ainda outros custos difíceis de quantificar nesta fase, que são os custos de funcionamento, os custos sociais e de desenvolvimento da cidade, os custos ambientais e outros.

Nos custos de funcionamento a proximidade do centro da cidade é, desde logo um factor que representa uma diminuição de encargos em transportes.

Também a exposição solar, apesar de tudo, positiva pode representar uma diminuição de custos de energia e uma diminuição de custos construtivos.

Também esta localização, como alternativa a Carvalhais, não fomentará a criação de novos, e injustificados, núcleos urbanos na envolvente e ajudará a consolidar os que existem na cidade.

A proximidade dos serviços de assistência, também contribui para uma localização optimizada. Em caso de acidente, a assistência será muito mais rápida e eficaz. Por outro lado, as escolas são locais privilegiados para utilização em caso de catástrofe e, a localização em Mirandela, consideramos que é mais favorável.

Os custos ambientais, com menor produção de CO<sub>2</sub>, pela diminuição do investimento, dos transportes e dos consumos de energia, também favorecem a opção considerada.

### CONCLUSÃO

Com base nestas premissas, e porque a avaliação do terreno tem como objectivo a implantação de um serviço concreto que é um CENTRO ESCOLAR, com a relevância que esta infraestrutura tem, julgo que o valor de negociação poderá chegar aos 600.000€.

À consideração superior.

Anexos:

- Simulação de avaliação pela DGCI (3 folhas)
- Fotografias aéreas dos terrenos opcionais A e B”

----- O Senhor Presidente em 09/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Conforme informação o terreno deve ser adquirido por 600.000€, após cabimento, no valor que foi negociado com os proprietários e que estão de acordo com a venda neste valor.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que nós recebemos foram apenas as informações do D.F.I., duas informações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Receberam tudo o que tinham para receber e que esclarece esse ponto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à informação de que a “DREN informa desde que seja em Mirandela, não colocava em causa a aprovação da Carta Educativa”, que é o que o Senhor Presidente diz, pessoalmente, já pudemos constatar que não basta só dizer isso.

Efectivamente, pretendíamos saber em concreto, qual a posição da DREN, sobre esta matéria e se eventualmente a mesma não necessita da respectiva alteração, considerando que há duas propostas apresentadas na Carta Educativa.

A primeira para um “Mega Centro Escolar”, a segunda para numa situação mais simples, mas porventura tão eficiente quanto a primeira, pelo menos é essa a leitura que se depreende da Carta Educativa e até perguntava, em primeiro lugar porque motivo não foi accionada a alternativa B?

----- O Senhor PRESIDENTE responde: O Senhor Vereador não conhece a Carta Educativa, não vale a pena estar a responder-lhe, o Senhor Vereador conhece é um projecto da Carta Educativa, não conhece a Carta Educativa se calhar ou nunca a pediu ou nunca a leu, aprovada na DREN.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há duas versões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe mas não é verdade, da DREN só há aprovada e homologada uma versão, há propostas e depois há uma que é aprovada, só uma.

A DREN não pode aprovar versões, aprova uma e a que está aprovada na DREN e rectificada e homologada pela Senhora Ministra e assinada, só diz um Centro Escolar em Mirandela, não diz mais do que isso, não tem segunda hipótese, a Câmara é que colocou duas hipóteses e a DREN só aprova uma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Estou de facto surpreendida, porque na altura pedi a actualização da Carta Educativa e relativamente àquelas duas propostas não havia alteração.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isso é uma proposta da Câmara, a decisão da DREN é apenas onde são os locais, mas a Senhora Vereadora que lhe dê a Carta Educativa definitiva.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A localização estava lá incluída também.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Eu já entreguei a Carta Educativa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Eu tenho a Carta Educativa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é a Carta Educativa, è uma homologação da DREN.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Há, um documento de homologação para um Centro Escolar, das duas propostas, foi aprovado uma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Certo, a hipótese A. É o Centro Escolar em Carvalhais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: É um Centro Escolar, na altura situado em Carvalhais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: O Centro Sudoeste está posto de lado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Não, esse aí também foi aprovado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre esse assunto, não vai nada para o tecto, há prazos para tudo.

Uma proposta que fosse apresentada pela DREN que tomou uma decisão pela Senhora Ministra e eu estou a dizer à Senhora Vereadora, que lhe forneça uma decisão, não são as propostas já as têm, é a decisão da DREN.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Certo, a decisão da DREN é Carvalhais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é Carvalhais, é uma em Mirandela, as sedes fomos nós que as sugerimos, a sede não é importante em Mirandela é onde a Câmara quiser, nós já consultamos a DREN sobre essa matéria, é outra na Torre Dona Chama e outra no Sudoeste.

Em termos de Fundos Comunitários para estes dois anos, há só financiamento para um, que é o grande, custa mais de cinco milhões de euros, ou há-de custar em termos teóricos.

Nós entendemos que o melhor sítio agora, devido às sugestões que todas as entidades fizeram, depois de arranjar o terreno que esta aqui para trazer à Câmara, era para construir aqui e já não em Carvalhais, a DREN não se pronuncia qual é o local, pronuncia-se em relação ao sítio, à sede do Concelho, está essa questão resolvida.

Outra questão é discordar ou concordar legitimamente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Certo, mas Senhor Presidente na altura foi-nos dito, aliás nós nunca apontamos para Carvalhais, com aliás, a maior parte dos Mirandelenses, como viu no encontro que houve, depois a Assembleia Municipal, nós fomos desde o princípio contra a localização em Carvalhais.

A minha dúvida e na altura foi-nos informado, que era o próprio Ministério, não sei se a Directora Regional, em visita aqui ao nosso Concelho, passou por Carvalhais e disse: "É aqui que vai ser o Centro Escolar", a base era essa.

De facto, eu fiquei surpreendida quando vi esta informação do D.F.I., quando a mim só perca pelo tardia, mas parto do princípio que só agora terá sido dada, porque também só agora foi solicitada, digo eu, não sei deve ser isso, e que de facto aponta a localização de um Centro Escolar em Carvalhais com excêntrica que era isso que todos achávamos, muito embora aqui esteja perfeitamente fundamentado, aliás trata-se de um Técnico e portanto não é de estranhar.

A minha dúvida é porque é que só agora, mesmo depois de aberto o concurso para Carvalhais, só agora é que se decidiu optar pela localização em Mirandela.

E essa dúvida eu tenho e continuo a tê-la.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E pode continuar a tê-la até ao fim, eu estou a dizer que a minha explicação é simples, a Câmara tinha que ter um local de terreno para construir o Centro Escolar, o de Carvalhais era público e passava para a Câmara directamente, eu estava a tentar evitar, era a minha filosofia e achava era difícil encontrar um terreno no centro da cidade para construir esse Pólo Escolar e pagar por ele.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Há tantos Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu não estou a dizer que há, eu estou a dizer que achava difícil e achava que os custos eram bastante elevados, depois de uma informação técnica que está aí, com locais perfeitamente determinados, resolvi seguir essa informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Garça Calejo disse: Só outra questão Senhor Presidente que eu não entendo, a Carta Educativa apontava, enfim aqueles documentos, o espaço, a área de Carvalhais eram de 36 hec..

O Senhor Presidente até na Comunicação Social vamos fazer uma quinta ecológica, as piscinas, aos pavilhões, "pintou" aquilo de uma forma bastante bonita. Entretanto, no parecer do D.F.I., na pessoa do Senhor Eng.º Guedes Marques é que a área de Carvalhais é de apenas 2,9 hec., quer dizer logo aí fica um pouco consternada, perante uma discrepância tão grande.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A área de implantação, não quer dizer que a Quinta não tenha os 36 hec. e que não pudesse ser feita de doutra forma, isso não quer dizer absolutamente nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Os 2,9 hec. é a área que pertence à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: À Câmara foi doada toda a área. Eu já disse que politicamente podem discutir a questão como entenderem.

A questão é esta, a Câmara tomou uma decisão numa determinada altura porque achou que era a melhor, resolveu e até arranjou terrenos noutra sítio, que conforme informações juntas tornam a decisão melhor para os mirandelenses e segue essa decisão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mesmo assim, eu agora vou incomodar um pouco, eu lembro-me de assistir numa sessão pública, no Auditório Municipal, inclusivo à construção do Estádio do Sport Clube de Mirandela e uma das vantagens, na altura apontadas, foi exactamente a proximidade com o Centro Escolar, ou seja, tudo indicava que era ali e eu só gostaria de entender, porque motivo é que só agora o Departamento de Fomento e Infraestruturas foi ouvido, enfim, não é normal ouvir as estruturas técnicas da Câmara, porque de facto são elas uma mais valia, não deveriam ser logo auscultadas antes de serem tomadas as decisões políticas, que é para que as mesmas sejam tomadas com a devida fundamentação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É uma pergunta que tem resposta, eu faço-lhe a pergunta ao contrário, apesar dessa situação toda, ficou contente ou não que a Câmara mudasse de sítio?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu: Fiquei contente Senhor Presidente, até me responder o seguinte, continua a ser um "Mega Centro Escolar"?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É um "Mega Centro Escolar".

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é a população escolar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Oitocentos e setenta e cinco, está escrito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Oitocentos e setenta e cinco.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É uma Escola integrada?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É um Centro Escolar nas normas do Ministério da Educação, que os nossos técnicos consultaram.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É uma Escola integrada?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É uma Escola integrada com o Pré-Escolar e o 1º Ciclo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não inclui o 2º ciclo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os Centros Escolares agora só integram Pré-Escolar e 1º Ciclo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Então é assim, eu fico em parte satisfeita, ou seja, como técnica do ensino, neste caso como professora eu sou contra “Mega Centros Escolares”. Senão vejamos o que são oitocentas e setenta e cinco crianças, entre os três anos e os dez anos, no mesmo espaço.

É muito complicado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem instalações com condições para tudo isso e para a rentabilidade que pode ter.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ou seja, eu fico satisfeita com a localização em Mirandela.

No entanto, acho que poderia ser feito de uma outra forma, não um Mega Centro, mas aproveitar algumas estruturas o que já foi sugerido, aproveitar estruturas já existentes, alargá-las, pô-las com condições condignas e fazer um outro Centro Escolar, não com uma dimensão tão alargada, com infraestruturas capazes de servir os restantes Pólos mais pequenos, e por conseguinte possivelmente em termos económicos seria uma situação menos onerosa e muito provavelmente mais eficaz.

Esta é a minha opinião, também não poderei deixar de a manifestar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Concordo, uma das nossas propostas previa uma situação dessas, a DREN não aceitou, aceitou a outra e nós temos que cumprir o que estiver aprovado na Carta Educativa.

E eu já disse à Senhora Vereadora, que entregasse o mapa homologado onde isso está escrito por parte do Ministério da Educação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Eu fui a Viana do Castelo, assinar a homologação, o documento da homologação da Carta Educativa. Mas entrega-se, não há qualquer problema.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A ida a Viana do Castelo não foi anterior à Assembleia Municipal?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Não.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Foi posterior?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Foi em Dezembro de 2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente à questão do concurso que foi anulado, a questão que pretendíamos levantar era a seguinte:

Se esse concurso foi elaborado à luz do novo regime de empreitadas?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não, ainda foi com base no anterior? A questão que eu levantava, era sobre se eventualmente haveria por parte dos participantes motivos para pedirem algum género de indemnização, uma vez que estariam a desenvolver um trabalho, que depois se torna “abortivo”, ou é possível reequacionar o concurso com um novo local?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Antes de responder a essa questão, gostava de esclarecer sobre a questão as áreas que a Senhora Vereadora me colocou.

A questão dos 2,9 hec que foram considerados, foram os considerados para dedicar ao edifício, não tinham nada a ver com a área da quinta.

Portanto, foi preciso definir uma área à qual os projectistas se circunscrevessem para projectar o edifício, daí a explicação dos 2,9 hec que não punham em causa toda esta área da quinta.

Em relação à questão do projecto, o concurso do projecto foi aberto no âmbito do Decreto-Lei anterior, aí a Câmara usou a prerrogativa legal que tem de anular o concurso.

Os projectistas têm direito a serem indemnizados pelos gastos objectivos que tiveram, os gastos objectivos que tiveram em relação à Câmara foi comprar o processo de concurso, que são cerca de cinco euros e alguns já o pediram e com certeza que a Câmara não deixará de considerar isso.

Aquilo que seguramente também todos os gabinetes que concorreram estavam na expectativa, é que ao anular este concurso, a Câmara de certo modo se obriga a reabri-lo em prazo útil, e todo o trabalho que tenham tido no sentido de pensar o Centro Escolar, nunca é absoluto em relação a determinado terreno e com as adaptações que o novo terreno justifique, a grande parte do trabalho que qualquer gabinete tenha feito pode ser aproveitado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas há alguma perspectiva para a reabertura do novo concurso?

W  
L

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: As orientações do Senhor Presidente e do Senhor Vereador, são no sentido de abrir brevemente, nós temos o processo quase pronto para quando a Câmara entender o possa reabrir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em termos de programa prevêem o mesmo, isto é, continua a ser um “Mega Centro Escolar”?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Numa altura o Senhor Presidente referiu que o DUA se iria reunir com a DREN sobre a componente mais técnica do edifício houve alguma especificidade por parte da DREN?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não disse o DUA, disse que iriam os técnicos da Câmara, quem foi lá foi o DFI não foi o DUA.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Peço desculpa, como se tinha referido ao Senhor Arq.º Carvalho numa outra reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: No entanto, os cinco milhões de custos mantêm-se?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Mantêm-se ou aumenta, não sei é apenas a previsão, depende do que pretendo fazer à volta independentemente do Centro Escolar, até posso gastar lá sete milhões, eles é que só é financiam aquilo está na legislação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Que são os cinco milhões?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, o valor final não sei quanto é que dá.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: A estimativa que nós fizemos para o projecto e que também consta da minha informação a obra pode atingir os seis milhões de euros e com referência comparativa até com o próprio preço que eu tenho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente aqui aos terrenos apresentados, só queria referir o seguinte, quanto ao lote A, estive a ver melhor esta configuração e parece-me não estar totalmente correcta, porque abrange aqui uma zona que é terreno pertença da APPACDM, e se não me engano, o limite de terreno deles situa-se junto a um muro que está lá localizado.

Depois existe um conjunto de casas que estão a ser construídas neste momento no Bairro do São João e de acordo com a delimitação inclui essas mesmas casas na área do terreno.

A configuração não será talvez esta.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Essa é uma configuração indicativa, não é uma indicação pormenorizada. À semelhança da solução B que também foi indicada, acima de tudo nessa apresentação o que se propunha era identificar espaços e depois era preciso identificar proprietários e limites.

Essa identificação dos proprietários e limites só se fez em relação à solução B, dado que se conseguiu orientar essa solução para um final positivo, porque se não obviamente teríamos de identificar o cadastro mais pormenorizado em relação à solução A.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas relativamente ao PDM a solução B, a de 19 hec, não é espaço urbanizável.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Eu também refiro isso, mesmo em relação aos 2,5 hec, cerca disso, que estão negociados com a Câmara, mesmo esses nem toda a área é considerada urbanizável, para além dos outros até aos 19 hec.

Esse é um aspecto que é preciso considerar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a classificação do terreno aí nessa zona?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Julgo que é reserva ecológica.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas o lote A já é espaço urbanizável?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: O lote A já é um espaço urbanizável e tem uma parte junto à Avenida do São João que é reserva agrícola, que é uma extensão da Quinta do Convento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De facto este lote A, na minha óptica permitiria consolidar também em termos urbanísticos o Bairro de São João com o novo loteamento, fechar aquela malha. Permitiria até eventualmente que o próprio loteamento até se desenvolvesse mais.

Obviamente que em termos orográficos, em relação à opção B também concordo com a sua disposição.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Em termos de centralidade a opção B é mais central.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, embora a deslocação e quando estamos a falar de crianças de três a dez anos, como diz a Dr.ª Graça, em qualquer deslocação que tenham que efectuar a outros equipamentos, certamente terá que ser feito sempre em transportes da Câmara.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Ir da Reginorde ou à Biblioteca parece-me perfeitamente aceitável ir a pé, como ir da Reginorde à piscina também me parece perfeitamente aceitável ir a pé.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Aliás se não fosse por isso ficávamos em Carvalhais que não pagávamos nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também poderiam optar pela segunda solução, que era passar os alunos de terceiro ciclo para a Escola Secundária, e reequacionar os acessos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas é que nós necessitamos deste financiamento e dependemos de entidades que aprovelem as coisas, não podemos ser nós a decidir.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: A questão não pode ser só vista sobre o ponto de vista dos alunos, deve ser vista sobre o ponto de vista dos professores e dos pais. Porque um pai, se tiver a escola mais perto, pode ir lá a pé, ou os avós.

Quanto mais centralidade houver na localização melhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Mas essa questão foi sempre realçada, mesmo quando foi a decisão anterior. Nesse aspecto até estamos em perfeita sintonia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aliás, os pais renunciaram-se nesse sentido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto aos pais é relativo, depois de irem para lá, alguns já preferem lá estar do que noutros sítios. Às vezes o que é mais importante é nós entendermos o desenvolvimento das cidades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Assim esta localização excêntrica implica também a necessidade de expandir infraestruturas, criar outras condições de acessibilidade.

De facto, só lamentamos que estas informações pecam por tardias em relação às decisões que foram tomadas a quando da elaboração da Carta Educativa. Tinha-se resolvido muito mais, de facto e tendo em conta aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, “que o prazo deste reordenamento escolar era o ano de 2009 e que estavam criadas todas as condições para que este ano o concelho de Mirandela tivesse terminado todo o reordenamento escolar, com o funcionamento em pleno de uma escola de sucesso de excelência”, como podemos constatar tal situação mais uma vez não ocorreu e a realidade é que Mirandela vai ficando para trás em relação aos municípios vizinhos, nesta matéria, como é o caso de Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé, Freixo, Bragança, Vinhais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os que adaptam edifícios para o efeito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E alguns fazem de raiz, Bragança está a fazer de raiz.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para quantos alunos, cento e cinquenta pessoas, Senhor Vereador, mas não conhece a realidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depende da filosofia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é da filosofia, depende da aprovação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depende do que se entende relativamente a um Centro Escolar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

**1 – Proceder à aquisição do terreno com a área de 19 hec., para efeitos de construção de um “Centro Escolar”, por 600.000,00€ (seiscentos mil euros), identificado como “solução B”, ou seja, os terrenos próximos e a nascente da Reginorde, após cabimento orçamental;**

**2 – Proceder à alteração do PDM, dado que, nem todo o terreno está inserido em área urbanizável;**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria fazer um reparo, quando nós apresentamos uma avaliação patrimonial idêntica, não é por colocar em causa a avaliação financeira que apresentou o terreno, não é isso que está em causa, mas a simulação de valor patrimonial, que se apresentamos sobre o terreno da hemodiálise, o Senhor Presidente considerou isso inadequado, como deve compreender e pela informação do Senhor Director do D.F.I., essa mesma simulação é uma válida e prestável para este caso.



----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi pena não falar no outro, falou no da hemodiálise que não foi adequado e foi pena não falar no Hospital Terra Quente e no seu terreno que foi vendido ao dobro do preço e não falou disso. A Câmara vendeu ao dobro do preço.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na altura perguntamos pela avaliação e o Senhor Presidente referiu que já tinha sido devidamente estruturado, aliás não apresentou nada em termos desse processo, por isso nós votamos abstenção.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não consegue perceber que quando se compra só bastam as informações internas, quando se vende hoje nenhuma entidade pública, muito menos a Câmara pode vender seja o que for sem uma avaliação das Finanças e com um ROC perfeitamente autorizado.

É a diferença entre a compra e a venda.

#### **04 – Regularização Extraordinária de Dívida – Empréstimo – Proposta de Adjudicação.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em 30/12/2008 que a seguir se transcreve:

“Com o objectivo de reduzir de forma estrutural e significativa os prazos de pagamento dos compromissos assumidos pelas entidades públicas foi aprovado, através da Resolução do Conselho de Ministros (R.C.M.) n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, o qual implementa uma segunda fase de candidaturas de acesso à linha de financiamento de médio e longo prazos a conceder aos municípios para liquidação de dívidas a fornecedores. O financiamento é composto por dois empréstimos, um a conceder por uma instituição de crédito, correspondendo a 60% do total do financiamento, e outro a conceder pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, correspondendo a 40% do total do financiamento.

Nesta conformidade, nos termos do n.º 11, da Resolução supra citada, propõe-se a contracção de dois empréstimos com as seguintes características:

a) **Finalidade:** Financiamento de dívidas vencidas a fornecedores, reduzindo-se, assim, os prazos médios de pagamento;

b) **Montante:** Até 3.000.000,00 euros: sendo um empréstimo a conceder por uma instituição de crédito correspondendo a 60% do financiamento (1.800.000,00 euros) e outro a conceder pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, correspondendo a 40% do financiamento (1.200.000,00 euros);

c) **Prazo e Reembolso:** O prazo do empréstimo a conceder pela instituição de crédito é de cinco anos, a amortizar em prestações trimestrais postecipadas e sucessivas sem período de carência;

O prazo do empréstimo a conceder pelo Estado é de dez anos, com um período de carência de capital a cinco anos. Findo este período inicia-se a amortização em prestações semestrais postecipadas e sucessivas;

d) **Taxa de Juro:** A taxa de juro a praticar pela instituição de crédito deverá ser indexada à média das *euribor* a seis meses/360 dias, em vigor à data de 07 de Janeiro de 2009;

Durante os cinco anos iniciais, o empréstimo concedido pelo Estado tem uma taxa de juro de 0%, iniciando-se após este prazo a contagem de juros à taxa *euribor* a seis meses em vigor à data do início de cada período em referência. A esta taxa de juro serão deduzidos 0,2% por cada ano do período correspondente ao prazo de empréstimo concedido pela instituição de crédito em que o objectivo de prazos de pagamento tenha sido superado. À taxa de juro base serão acrescentados 0,2% por cada ano de período correspondente ao prazo de empréstimo concedido pela instituição de crédito em que o objectivo de prazos de pagamento não tenha sido cumprido. À taxa de juro base serão ainda acrescentados 0,1% por cada ano da primeira metade do prazo de financiamento em que o prazo médio de pagamento tenha aumentado face ao ano anterior;

e) **Período de Utilização:** O período de utilização do montante de empréstimo a conceder pela instituição de crédito é de 30 dias a contar da data do visto do Tribunal de Contas;

f) **Outras Condições:** No caso de amortização antecipada, total ou parcial, do empréstimo concedido pelo Estado, o Município de Mirandela pagará uma prestação adicional de juros, cujo valor é correspondente à taxa de juro *euribor* a seis meses em vigor na data de início de cada período de contagem dos juros, acrescida das deduções ou somatórios de pontos percentuais à taxa de juro, sobre o valor amortizado, pelo período de empréstimo decorrido, até ao limite da data de início do primeiro período de contagem de juros; A taxa de juro de *mora* é equivalente à taxa de juro resultante do ponto d) no caso do empréstimo a conceder pelo Estado, acrescida de 2%. Para garantir o reembolso de capital e juros do empréstimo, o Município autoriza a redução das transferências correntes e de capital recebidas do Orçamento de Estado, a processar nos termos da lei. O Município autoriza ainda a aplicação de mecanismos reforçados de monitorização do grau de cumprimento dos objectivos de prazos de pagamento definidos no contrato de empréstimo a conceder pelo Estado. A instituição de crédito, na parte do financiamento que a si competir, deverá estabelecer a taxa de juro aplicável em situações de *mora*, assim como, as condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do financiamento, todos os encargos adicionais (comissões, taxas de expediente, entre outros).

Caso V. Exa. assim o determine, deverá ser efectuada de imediato a necessária consulta às entidades bancárias sedeadas em Mirandela que em consultas realizadas nos últimos três anos tenham apresentado propostas, estipulando-se como prazo limite de entrega as 17.30 horas do dia 08 de Janeiro de 2009, realizando-se o Acto Público pelas 9.30 horas do dia 09 de Janeiro de 2009 no Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, designando-se o seguinte Júri:

Presidente:	<i>João Paulo Fraga</i>	- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
1.º Vogal Efectivo:	<i>Andreia Sofia Gomes</i>	- Técnica Superior de 2.ª Classe
2.º Vogal Efectivo:	<i>Lina Maria Gomes</i>	- Técnica de 2.ª Classe
1.º Vogal Suplente:	<i>Rui Moreira Vilaverde</i>	- Assistente Administrativo Principal
2.º Vogal Suplente:	<i>Isabel Susana Rodrigues</i>	- Assistente Administrativo Especialista

É de salientar que a gestão do Executivo Municipal tem sido assegurada no estrito cumprimento do equilíbrio financeiro, facto indubitavelmente corroborado pelos importantes e avultados investimentos realizados, assim como pelos investimentos que se encontram em fase de conclusão, apresentando-se como suporte financeiro o valor de 1.200.000,00 € que a autarquia tem a receber pela conclusão da empreitada da E.N.15 Benef. entre Mirandela (Km 179.400) e limite do Concelho (Km 193.800), pelo financiamento das candidaturas já aprovadas em *overbooking* que totalizam o montante de 1.800.000,00 €, bem como os montantes a receber pelo funcionamento do Parque Escolar (transportes escolares e actividades de enriquecimento curricular) na ordem de 1.000.000,00 €. Deste modo, se somarmos ao empréstimo de 3.000.000,00 € que se pretende contratar, os montantes dos quais a Autarquia é credora, poder-se-á afirmar que o rol de dívida com data a 31 de Dezembro de 2008 se encontra praticamente solvido.

À superior consideração de Vossa Excelência.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 30/12/2008 proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.  
Proceda-se em conformidade.”

----- Em 09/01/2009 foi presente a seguinte Análise de Propostas:

“Por Despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal – *José Assunção Lopes Maçaira*, datado de trinta de Dezembro de dois mil e oito, foi iniciado o procedimento de consulta às entidades bancárias sedeadas em Mirandela que em consultas realizadas nos últimos três anos tenham apresentado Propostas, de modo a que as mesmas apresentassem as respectivas condições de financiamento.

Em cumprimento desse Despacho, por ofício enviado dia cinco de Janeiro de dois mil e nove, foram solicitadas as condições de financiamento para um empréstimo de médio prazo, no montante de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), tendo sido convidadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Espírito Santo;
- Banco Português de Investimento;
- Banco Santander Totta;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP;
- Montepio Geral.

Com o objectivo de tentar uniformizar as Propostas das diferentes entidades bancárias consultadas, foram determinadas as seguintes condições:

- a) Características/Finalidade: O financiamento é composto por dois empréstimos de médio prazo para financiamento de dívidas vencidas a fornecedores segundo a R.C.M. n.º 191 A/2008, de 27 de Novembro, sendo um empréstimo a conceder por uma instituição de crédito correspondendo a 60% do financiamento (1.800.000,00 euros) e outro a conceder pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, correspondendo a 40% do financiamento (1.200.000,00 euros);
- b) Montante: Até 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros). Este valor está sujeito a confirmação a efectuar pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças até 16 de Fevereiro;
- c) Prazo e Reembolso: O prazo do empréstimo a conceder pela instituição de crédito é de cinco anos, a amortizar em prestações trimestrais postecipadas e sucessivas sem período de carência;
- d) Taxa de Juro: A taxa de juro a praticar pela instituição de crédito deverá ser indexada à média das *euribor* a seis meses/360 dias, em vigor à data de 07 de Janeiro de 2009;
- e) Utilização: 30 dias após visto do Tribunal de Contas e nas condições estabelecidas na R.C.M. n.º 191-A/2008;
- f) Amortizações antecipadas – Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortizações antecipadas;
- g) Outras condições – As Propostas deverão ser acompanhadas de plano de pagamentos com indicação do tipo de arredondamento e *spread*, bem como todos os encargos adicionais (comissões, taxas de expediente, entre outros).

Da análise efectuada, pelo Júri do Concurso, às Propostas recebidas, por comparação dos itens comuns, temos como resultado o mapa seguinte:

Entidades Bancárias	Taxa de Mercado	Spread (%)	Outras Especificações
- B.P.I.	Euribor a 6 meses	2,50	Apresenta Proposta de acordo com o solicitado
- Santander Totta	Euribor a 6 meses	1,50	Apresenta Proposta de acordo com o solicitado
- C.G.D.	Euribor a 6 meses	1,47	Apresenta Proposta de acordo com o solicitado

Nesta conformidade, face à análise do mapa comparativo das Propostas das diferentes entidades bancárias e salvaguardando os interesses da autarquia, **propõe-se a adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos** por ser a proposta mais vantajosa, aprovando-se a Ficha Técnica do Empréstimo.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 09/01/2009 proferiu o seguinte despacho:

“Concorde com o proposto.  
À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pelo que o Senhor Presidente costuma informar, julgava que as receitas arrecadadas em 2008, seriam suficientes para a liquidação de dívidas a fornecedores, pelo menos é sempre essa a sua

*Handwritten signature/initials*

posição, que não parece ser demonstrada aqui com a necessidade de recorrerem a um programa de regularização extraordinária de dívidas, com a contracção de um empréstimo de três milhões.

Quanto à justificação, em relação à E.N. 15 estão à espera desse suporte financeiro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nós só estamos a demonstrar como é que se paga essa dívida.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Contudo, a questão que eu levantava era se este valor dos 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros), se esta percentagem está estabelecida ou ainda sofrerá alguns ajustes?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só não vai à aprovação da Assembleia Municipal, porque a questão que se coloca é exactamente essa, isto faz parte de um Programa que está publicado legalmente Regularização de Dívidas da Administração Central e Local, que tem que obedecer a estes pressupostos e diz com toda a clareza, que eles não sabem quem vai recorrer e em quanto, porque isso depois é objecto de rateio pelas entidades que forem concorrer.

A questão de um milhão e oitocentos mil euros: Vai depender de um milhão e duzentos mil, na sua totalidade ou em parte, vamos ver o que diz a Administração Central, que termina dia 15 o prazo de entrega. Se o rateio à Câmara de Mirandela corresponde ou não corresponde esse valor do dinheiro que eles têm a nível nacional.

Se disserem que corresponde esse valor, é o que nós considerámos necessário para liquidar toda a dívida com as situações aí referidas, se não é que tem que ser levado à Assembleia Municipal o valor que eles autorizarem.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Uma vez que há esse rateio, não podia a Câmara ter pedido mais?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Câmara podia ter pedido mais, só que a questão que nós propusemos foi esta. Nós quisemos fazer as contas de quanto é que pagamos fixo mensalmente por este empréstimo e achamos que em termos de suporte aquilo que pudemos pagar fixo este é o empréstimo ideal para isto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Será suficiente para 2009?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não queremos nada que seja suficiente, só queremos que sejam suficientes estes mecanismos que aqui se prevêem. Acho que nestas alturas penso que ninguém acha que é o suficiente, com toda esta crise, com tanto dinheiro por cima, acho que nem vale a pena.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em algumas questões parece não haver crise!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, antes pelo contrário, se olhar para a proposta do Governo de resolver a crise, encontra aqui uma resposta completa, o Governo diz que quer mais investimento público e o seu partido diz, mas devia reduzir aos impostos. E eu fiz as duas coisas, a do PS mais investimento público e ainda por cima a do nosso, reduzir aos impostos IRS e IM, mais do que isso não posso fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas olhe que em relação ao IM e ao IRS, foi também graças a alguma pertinência nossa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tenho dúvidas, foi depois de ouvir os discursos do Dr. Paulo Portas e da Dr.ª Manuela Ferreira Leite, que resolvi fazer isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Contudo, eu só queria relativamente a esses dois pontos e tive a oportunidade de consultar a página da Internet e de facto, foi mesmo "intencional" os assuntos não terem vindo à reunião de Câmara, julgo que teria sido pertinente e até politicamente viável quer para si, quer para nós, trazer esses dois pontos à reunião de Câmara e votá-los. Por um lado na baixa do IM e no outro, relativamente ao IRS, abdicar na sua totalidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sabe se eu ainda quero falar sobre isso durante três ou quatro meses. E agora vocês vão saber o que é que eu vou fazer para esclarecer as pessoas, ainda falta muito.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA perguntou: Mas abdicar mesmo do quê?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Dos 5%.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas estão abdicados os 5%.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem toda a razão, podia ser por votação e foi por acção.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: A receita da Câmara é zero, os 5%, vão para os contribuintes deste município, a Câmara levava isso à Assembleia Municipal e debatia o assunto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Podia levar, não quis chegar a tanto, às vezes somos sensíveis aos argumentos, às vezes acusam-nos tanto de mediatismo político, aproveitamento político.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente ficou com algum receio que eventualmente, dissesse que nós tínhamos razão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Senhor Presidente quando deu conta ainda se assustou.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sabe que eu nunca me assusto, posso ficar a pensar, mas assustar é difícil. Fico mais ou menos contente, mas já não me assusto.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos propostos, aprovar a Ficha Técnica do Empréstimo de médio prazo até ao montante de 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros) da Caixa Geral de Depósitos por ser a proposta mais vantajosa.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria acrescentar uma pequena declaração de voto:

É lamentável que a Câmara, mais uma vez tenha que recorrer à Banca e neste caso ao Programa de Regularização Extraordinária, muito embora ainda não esteja definido o valor final, para procurar dar seguimento à liquidação de dívidas a fornecedores, liquidação de financiamentos e investimentos, para as quais algumas delas já contraiu empréstimos anteriores.

As receitas e pelo que pudemos constatar hoje, ficaram muito aquém mais uma vez, na casa dos 50%, se calhar menos porque já houve empolamento das previsões, em relação ao que foi previsto inicialmente e de facto com o género de receitas que esta Câmara continua sempre a obter, dificilmente este processo de contração de empréstimos para pagamento de dívidas, com esta gestão dificilmente deixará de ser uma prática corrente.

Esperemos que num próximo Executivo, tal posição seja diferente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apenas duas notas.

Sobre isso eu concordo em absoluto, aliás eu concordo com a proposta do CDS/PP de que se deve cumprir os compromissos de todas as partes, a Câmara para cumprir com os empreiteiros e fornecedores também tem que o Estado Central cumprir.

Aliás é uma boa proposta que foi apresentada até pelo CDS/PP a nível nacional, devem cumprir com as entidades locais.

Quanto à outra questão, não vale preocupar-se com outra Câmara que venha e que não tenha esta possibilidade, já há algumas agora e penso que vão haver outras no futuro que mesmo que queiram os empréstimos a eles não podem recorrer, porque a Lei não lhes permite.

#### 05 – Atribuição de Fundos de Maneio – 2009.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em Reg. de Subst) em 03/01/2009, do o seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002 obriga a que, toda e qualquer despesa a realizar na Câmara Municipal, tem que ser precedida de “Requisição Interna ou documento equivalente” para se efectuar o correspondente “cabimento” e ser emitida ao fornecedor uma “Requisição Externa” que é registada como “compromisso assumido”.

Em situações pontuais e de carácter excepcional, não é possível a realização destes procedimentos sendo que, para solução deste problema, o POCAL prevê a utilização de Fundos de Maneio cujos procedimentos estão vertidos em Regulamento próprio aprovado pelo Executivo em 11 de Janeiro de 2002, cuja cópia se anexa, para conhecimento e consequente aprovação.

Face aos dados históricos das despesas realizadas nos anos anteriores através dos Fundos de Maneio atribuídos, propõe-se, para pagamento de despesas urgentes, inadiáveis e de valores reduzidos a disponibilização dos valores que a seguir se indicam para 2009, nas respectivas rubricas de Classificação Económica, para serem utilizados pelos responsáveis definidos e nos termos do regulamento acima referido:

Class. Económica	DESIGNAÇÃO	Gab. Pres.	D.A.G.F.	D.F.I.	D.S.C.
02.01.06	BENS NÃO DURADOUROS – ALIMENTAÇÃO - Géneros p/ confeccionar	-	-	-	50,00 €
02.01.08	BENS NÃO DURADOUROS – MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50,00 €	300,00 €	50,00 €	100,00 €
02.01.21	BENS NÃO DURADOUROS – OUTROS BENS	150,00 €	50,00 €	50,00 €	300,00 €
02.02.10.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTES - Outros	100,00 €	100,00 €	200,00 €	100,00 €
02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – DESLOCAÇÕES E ESTADAS	400,00 €	-	-	-
02.02.25.99.99	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OUTROS SERVIÇOS	100,00 €	250,00 €	450,00 €	50,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>800,00 €</b>	<b>700,00 €</b>	<b>750,00 €</b>	<b>600,00 €</b>

À Superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 06/01/2009 proferiu o seguinte despacho:

“Concorde com o proposto.

À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição de fundos de maneiço para 2009.**

**06 – Fundo Fixo de Caixa 2009.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (em Reg de Subst.) em 06/01/2009, do o seguinte teor:

“O ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), em vigor desde 1 de Janeiro de 2002, determina que “A importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo”.

Nesta conformidade, o cumprimento deste normativo legal obriga ao depósito dos valores recebidos com a brevidade possível e a constituição de um Fundo Fixo de Caixa que se considere necessário ao pagamento de facturas de valor reduzido e devolução de trocos, preferindo-se como meios de pagamento o cheque e a transferência bancária.

Face ao exposto, considerando a aplicação rentável e segura dos valores, propõe-se para o ano de 2009:

1. Para a Tesouraria a constituição de um Fundo Fixo de Caixa no valor de 3.000,00€ (três mil euros);
2. Para o GAM – Gabinete de Apoio ao Município a constituição de sete Fundos Fixos de Caixa a serem adstritos aos respectivos funcionários pelo montante individual de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

À Superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 06/01/2009 proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.  
À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:**

- 1 - Para a Tesouraria a constituição de um Fundo Fixo de Caixa no valor de 3.000,00€ (três mil euros);**
- 2 - Para o GAM – Gabinete de Apoio ao Município a constituição de sete Fundos Fixos de Caixa a serem adstritos aos respectivos funcionários pelo montante individual de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quantos funcionários são no GAM?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: São sete.

**07 – Abono para Falhas – Libertação de Caução.**

----- Foi presente uma informação subscrita pela Secção de Pessoal em 07/01/2009, do o seguinte teor:

“O regime do abono para falhas e gratificações aos tesoureiros e pessoal que manuseie dinheiros na Administração Local, encontrava-se estabelecido no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, determinando o n.º 1 que o abono para falhas dos Tesoureiros é fixado em 10% do vencimento ilíquido da respectiva categoria, referindo o n.º 4 que o pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do referido no n.º 1, devendo em ambas as situações ser prestada caução nos termos do art.º 16º.

No entanto, com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é revogado o Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (vd. art.º 116º alínea q) e, conseqüentemente, alterados os pressupostos e condições de atribuição dos suplementos remuneratórios. Assim, o n.º 1 do art.º 73º define como suplemento remuneratório “os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria”, determinados os referidos trabalhadores, é estipulado na alínea a) do n.º 3, que são devidos suplementos remuneratórios quando, os mesmos trabalhadores, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes, nomeadamente, “de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas e de secretariado de direcção”(vd. alínea b). De salientar ainda que o n.º 6 refere que, “em regra os suplementos remuneratórios são fixados em montantes pecuniários, só excepcionalmente podendo ser fixados em percentagem da remuneração base mensal”.

Posteriormente, para colmatar o vazio legal criado com a revogação do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, na atribuição do abono para falhas na Administração Local, a Lei n.º 64-A/2008 (Orçamento do Estado para 2009) veio alterar o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, adaptando-o assim aos serviços das administrações autárquicas com as adaptações respeitantes às competências dos correspondentes órgãos das autarquias locais, art.º 1º. Refere ainda o artigo 2º que, “têm direito a um suplemento remuneratório designado abono para falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. De referir ainda que, segundo o n.º 2 do mesmo artigo, as carreiras e ou categorias, bem como os trabalhadores que têm direito a abono para falhas, são determinadas por Despacho do Dirigente máximo do Serviço.

No que respeita ao montante dos suplementos remuneratórios, mediante o consagrado no art.º 112º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estes terão de ser revistos por forma que:

- a) Sejam mantidos, total ou parcialmente, como suplementos remuneratórios;
- b) Sejam integrados, total ou parcialmente, na remuneração base;
- c) Deixem de ser auferidos.

W  
M

Assim, dando cumprimento a este normativo, foi publicada a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, determinando o Ponto 9 que, “nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, o montante pecuniário do abono para falhas é de 86,29 €. Contudo, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 112º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, “quando os suplementos remuneratórios não sejam, total ou parcialmente, mantidos como tal ou integrados na remuneração base, o seu exacto montante pecuniário, ou a parte que dele sobre, continua a ser auferido pelos trabalhadores até ao fim da sua vida activa na carreira ou na categoria por causa de cuja integração ou titularidade adquiriram direito a eles.

Nesta conformidade, afigura-se que, existindo funcionários, à data de 31 de Dezembro de 2008, a receber o abono para falhas nos termos do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, ou seja, de montante superior ao agora estipulado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, estes continuarão a receber o mesmo montante que auferiam a 31 de Dezembro de 2008, até ao fim da sua vida activa na carreira ou na categoria, ou enquanto do desempenho de funções que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo que, o referido valor auferido é insusceptível de qualquer alteração (vd. n.º 3 do art.º 112 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro). Em relação à caução prestada nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, encontrando-se este diploma legal revogado e, não havendo qualquer menção relativamente à necessidade de prestar esta garantia pecuniária, salvo melhor opinião, as cauções entretanto prestadas pelos trabalhadores em causa, poderão ser restituídas.

À superior consideração de V. Exa.”

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em Reg de Subst.) em 08/01/2009, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo com a presente Informação.

Considerando que no Gabinete de Apoio ao Municípe se manuseia diariamente com dinheiro, propõe-se a atribuição do abono para falhas aos respectivos trabalhadores.

Ao Sr. Vereador – Dr. José Maçaira.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 08/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.

À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: Vem em anexo a seguinte informação.:

----- A Senhora Directora do Departamento Sócio Cultural (em Reg. de Subs.) em 06/01/2009, emitiu a seguinte informação:

“A bilheteira do serviço de cinema ou outros espectáculos que exige, além da emissão informática dos bilhetes e comunicação por via Internet ao ICAM dos bilhetes vendidos por sessão, a arrecadação de receitas, trocos, a guardar e entrega dos valores na tesouraria nos termos definidos nas normas legais aplicáveis.

Foi esse trabalho assegurado durante anos pelo funcionário – Motorista de T. Colectivos – **José Herculano Teixeira Alves.**

Tendo em consideração que o referido funcionário se encontra, à data, em situação de aposentação, **propõe-se a sua substituição** e para se assegurar a execução correcta do serviço, pelo funcionário – Motorista de Pesados – **Edgar Lopes Trigo**, já inserido no método de trabalho.

À Consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz em 06/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“Concordo desde que a Sra. Directora garanta que este serviço é assegurado quando o Sr. Edgar não estiver de serviço (férias, folgas, faltas, etc.).”

----- A Senhora Directora do Departamento Sócio Cultural (em Reg. de Subs.) em 09/01/2009, emitiu a seguinte informação:

“Foi garantida verbalmente pelo funcionário em questão que cuidará pessoalmente da sua substituição nas ausências ou impedimentos e da reposição de falhas nas receitas.

À Secção de Pessoal.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já agora, o ambiente no Auditório tem falta de aquecimento, isto por falar no cobrador dos bilhetes, era de todo conveniente resolver esse problema.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: O ar condicionado está avariado, ainda não conseguimos que a empresa viesse, porque dizem que no final e no início do ano estão a fazer a calendarização e que só a partir do final deste mês é que sabem quando podem vir resolver a situação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É que se torna insuportável o frio.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Não pode ser qualquer funcionário pode resolver o problema, tem que ser mesmo a empresa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É insistir.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Eles quando vêm têm que estar cá quase uma semana, quando não é mais.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as propostas transcritas.**

**08 - Conhecimento de Despachos.**

**08/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 1/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de Dezembro de 2008 e 7 de Janeiro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

142/08 – Carlos Manuel Gomes Raposo – Construção de uma moradia – Loteamento Vale do Santo, lote16 Torre D.Chama.  
190/08 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de uma moradia unifamiliar – Vale de Cerdeiro, lote33 A – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 1/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de Dezembro de 2008 e 8 de Janeiro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 17/12/08 – Justino Augusto Silva – Construção de muros em blocos e o cabanal em ferro, sem licença, na Rua de S. António nº9, na freguesia de Cabanelas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 01/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de Dezembro de 2008 e 8 de Janeiro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

197/08 – Castelões & Sousa, Lda – Habitação – Loteamento Miravila, lote 13 – Mirandela;  
Mirabaga – Industria e Comércio Alimentar, S.A. – Industria – Latadas – Frechas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 1/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de Dezembro e 8 de Janeiro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

31/07 – Carlos Luís Clemente Sousa – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – S. Salvador – Indeferido em 08/01/2009.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 1/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de Dezembro de 2008 e 8 de Janeiro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

6/08 – Edgar Alberto Nunes Vieira – Construção de um armazém – Vale de Lameiro – Mirandela;  
 175/08 – João Alberto Correia – construção de uma garagem – Vilar de Ledra – Carvalhais;  
 207/08 – Rafael do nascimento Castelo – Construção de um muro – Rua da Escola – Caravelas;  
 214/08 – Alberto dos Reis Costa – Construção de muros – Rua do emigrante nº26 Mirandela;  
 2/07 – António Januário Ribeiro – Instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Fontes Frias - Mirandela.

Licenciamento Indeferido

98/08 – Ruan Wang – Instalação de um comércio – Largo do Toural nº6 – Mirandela  
 205/08 – Paulo Alexandre Ribeiro – Construção de uma moradia – Frechas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

08/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

## Informação N.º 104/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Dezembro/2008.

**Concessões**

Nome	Residência	Categoria
Roberto José Seixas Carvalho	Romeu	Veículos Agrícolas
Simão Vilares	Caravelas	Veículos Agrícolas

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
Dinis Ilídio Gregório	Vale de Telhas	Ciclomotor
António Feliciano Pereira	Mirandela	Ciclomotor
Arnaldo Augusto	Vale de Lobo	Ciclomotor
Almeno Gomes Sarmiento	Cachão	Ciclomotor
Amadeu Alfredo Martins	Cedães	Ciclomotor
Abel Amadeu Ochoa	Vale de Prados	Ciclomotor

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 105/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Dezembro/2008.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Manuel António Pimentel	Peixe	Rebordelo

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 106/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpétua durante** o mês de Dezembro/2008.

Nome	Residência	Cemitério
Regina Alicete Leopoldo	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



## Informação N.º 107/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Dezembro/2008.

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Zona Crescente – Diversões Santos	Quintas Bar	Mirandela
Zona Crescente – Diversões Santos	Quintas Bar	Mirandela
Zona Crescente – Diversões Santos	Café Princesa – II	Mirandela

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas dos Couços	Couços	Festividade
Comissão de Festas dos Couços	Couços	Ruído
Comissão de Festas de Abambres	Abambres	Festividade
Comissão de Festas de Abambres	Abambres	Ruído
Terra Distinta Assoc. Cultural e Recreativa	Vila Nova das Patas	Festividade
Terra Distinta Assoc. Cultural e Recreativa	Vila Nova das Patas	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 108/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Dezembro/2008.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Ester Assunção L. Videira	Comércio de Roupas	Vila Nova das Patas
Manuel José C. Teixeira	Comércio de Artigos de Publicidade	Mirandela
Goreti Noronha Pires	Agência de Viagens	Frechas

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 109/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Dezembro/2008.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Comissão do Baile dos Finalistas de Mirandela	Mirandela	Recinto Improvisado
Comissão do Baile dos Finalistas de Mirandela	Mirandela	Ruído
Comissão do Baile dos Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Comissão do Baile dos Finalistas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Andreia Araújo Vilas	Mirandela	Recinto Improvisado
Andreia Araújo Vilas	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó	Mirandela	Recinto Improvisado
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó	Mirandela	Ruído
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela	Recinto Improvisado
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela	Ruído
Laurentino Luís Gomes	Mirandela	Recinto Improvisado
Laurentino Luís Gomes	Mirandela	Ruído
Comissão Fab. N. Sr.ª da Encarnação	Mirandela	Recinto Improvisado
Comissão Fab. N. Sr.ª da Encarnação	Mirandela	Ruído
Alexandra Luísa Saraiva Pereira	Mirandela	Recinto Improvisado
Alexandra Luísa Saraiva Pereira	Mirandela	Ruído
Pedro Nunpo Romão Cachopas	Mirandela	Recinto Improvisado
Pedro Nunpo Romão Cachopas	Mirandela	Ruído
Jorge Manuel Morgado Batista	Torre D. Chama	Recinto Improvisado

Jorge Manuel Morgado Batista	Torre D. Chama	Ruído
Manuel José Pereira	Mirandela	Recinto Improvisado
Manuel José Pereira	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 110/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Dezembro/2008.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
António do Nascimento Barra	Queijo e Enchidos	Lamas de Orelhão
Olinda Amélia	Frutas e Hortaliças	Mirandela
António Joaquim C. Teixeira Lopes	Queijo e Bacalhau	Vilarandelo
Madalena de Jesus Morais	Frutas e Hortaliças	Vila Nova das Patas
Marcília do Amparo Abelhas	Frutas e Hortaliças	Mirandela
António Pedro Torres	Frutas	Seixo de Ansiães
Eduardo Joaquim S. Gonçalves	Frutas e Hortaliças	Nabo – Vila flor
Carlos José Fraga	Hortaliças	Mirandela
Anabela Maria Marques G. Preciso	Queijo	Fonte da Urze
Abílio Manuel Pereira	Frutas e Hortaliças	S. Comba da Vilarça
Moisés Fernando Brás	Frutas e Hortaliças	S. Comba da Vilarça
José António Ganhão	Frutas e Hortaliças	S. Comba da Vilarça
Mabilde de Jesus Patrício	Hortaliças	Vale de Madeiro
Elvira do Céu Sá	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Maria Cândida	Frutas e Hortaliças	S. Mamede de Infesta
Manuel Maria Barros	Frutas e Hortaliças	S. Comba da Vilarça

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 111/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Dezembro/2008.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Rui Carlos Alves Oliveira	Placa Publicitária (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
PFN – Decorações e Soluções Unipessoal Lda.	Reclamo Luminoso (3m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 09 de Janeiro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**09 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de Janeiro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	157.975,83€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>733.024,90€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	891.000,73€
 DOCUMENTOS-----	 4.032,48€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**10 – Secção de Aprovisionamento.****Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 01/S.A./09 de 09/01/2009 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 3662, 3664, 3671, 3704 a 3707, no valor de 4.245,80€ referentes ao período de 29 de Dezembro de 2008 a 09 de Janeiro de 2009, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	1.680,00€
António José Pires Almor Branco -----	2.565,80€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	-,€
José Assunção Lopes Maçaira -----	-,€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	50€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	4.195,80€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**11 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 01/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 30 de Dezembro 2008 a 13 de Janeiro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

Informação n.º 01/2009

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas.....	222.039,01€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria.....	43.211,29€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**12 – Aprovação dos encargos assumidos e não pagos a 31 de Dezembro de 2008.**

----- Foi presente uma informação de 09/01/2009, subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Reg. Subst.) que é do seguinte teor:

“O regime de contabilidade autárquica a que devem estar sujeitos os municípios está definido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), em vigor desde 1 de Janeiro de 2002. No entanto, apesar de este diploma não impor a necessária autorização do Executivo para que se efectuem os pagamentos dos compromissos assumidos e não pagos até ao final do ano económico transacto, certo é que a alínea c) do Ponto 13. obriga à integração no Relatório de Gestão a apresentar pelo órgão Executivo ao órgão Deliberativo da "evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros".

Nesta conformidade, considerando o facto de este procedimento exigir um prazo considerável para se conseguir o encerramento de contas e elaboração dos documentos finais, o que prejudica consideravelmente os credores e põe em causa a honorabilidade da instituição, por incumprimento dos prazos de pagamento previamente acordados, propõe-se a autorização do pagamento das dívidas em anexo e que somam, em 31 de Dezembro de 2008, os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Dívidas a Fornecedores (Imobilizado e Outros Fornecimentos)	6.903.013,02
Dívidas a Fornecedores (Facturas de 2008 recepcionadas após 31/12)	285.556,09
Transferências e Subsídios Aprovados e Não Pagos	776.808,00
<b>TOTAL:</b>	<b>7.965.377,11</b>

À Superior consideração de V. Exa.”

----- Vem acompanhada do rol de dívidas ainda não pagas, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 09/01/2009 proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.  
À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais uma vez constatamos o rol de dívidas, as dívidas continuam a existir, algumas delas até chegam a ter anos segundo as facturas que estão aqui.

Assiste-se também a um elevado número de facturas para comunicação social, há aqui ainda facturas pendentes, relativamente a tudo que é transportes, poderá ser uma responsabilidade partilhada, até acredito.

Contudo, nesta descrição, não consta a relação de subsídios às Instituições, que foram entretanto aprovados mas não estão pagos, Instituições e Juntas de Freguesia, não sei se aí nesses assuntos finais que têm para nos entregar já consta esse rol.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estão lá todas, não falha nenhuma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E lamenta-se que também não haja aqui um mapa da evolução da dívida como em outras propostas que já tiveram lugar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vai ter quando aprovar o Relatório de Contas, agora é apenas para aprovar o rol de dívidas para pagamento a fornecedores, em Março vai ter esse mapa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esperemos que estas dívidas sejam pagas o mais rapidamente possível é a única ponderação que fazemos, para que se faça efectivamente justiça ao parágrafo que está aqui em que diz: "que prejudica consideravelmente os credores e põe em causa a honorabilidade da instituição, por incumprimento dos prazos de pagamento previamente acordados".

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a transferência dos encargos, no valor total de 7.965.377,11€ (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e onze cêntimos) e em conformidade, autorizar o pagamento das correspondentes dívidas.**

**13 – Proposta de Pagamento de Subsídios Mensais, pelos valores de 2008 – Diversas Instituições.**

----- Foi presente uma informação de 06/01/2009, subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Reg. Subst.) que é do seguinte teor:

“De acordo com as Deliberações do Executivo Municipal efectuadas ao abrigo das disposições legais aplicáveis, nomeadamente no que se refere à aprovação de subsídios mensais, considerando as dificuldades que os respectivos beneficiários possam eventualmente sentir ao nível da gestão corrente, propõem-se a manutenção dos subsídios pelos valores de 2008, enquanto não sejam deliberados outros valores a atribuir no corrente ano de 2009.

De salientar que a manutenção dos referidos subsídios está condicionada à apresentação dos elementos necessários à verificação do cumprimento dos pressupostos legais inerentes.

À Superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 06/01/2009, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto.  
À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já foi publicada a relação das Instituições que receberam subsídios no último semestre?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: A relação do 1º semestre, e está no Palácio dos Távoras, a do 2º semestre ainda não foi publicada e conseqüentemente não foi afixada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Agradecia depois uma cópia.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Subsídios Mensais.**

**14 – STL – Cedência de Concessão – Carlos Amadeu Cepeda.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 27389 de 16/12/2008, com o seguinte teor:

“Carlos Amadeu Cepeda, com sede na Praça do Mercado, loja n.º 7, freguesia de Mirandela, código postal 5370, na localidade de Mirandela, com o B.I n.º 1843487, com a data de emissão 30/10/2003, pelo Arquivo de Identificação Bragança, com o n.º de contribuinte 164 610 430.

Vem requerer a V. Ex.ª nos termos do regulamento do mercado municipal, autorização para a cedência da concessão da loja n.º 7, pelo valor de 7.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros), a Alfredo José Fradizela Nascimento Ribeiro, com o contribuinte n.º 212 325 310, residente em Entre Vinhas – Loteamento Canelhas lote 4 – 2.º, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, para o ramo de actividade de Talho.

Pede deferimento.”

----- A Senhora Chefe da Secção de Taxas e Licenças em 19/12/2008 prestou a seguinte informação:

“Se a Câmara Municipal autorizar a cedência, deve o Sr. Carlos Amadeu Cepeda, pagar 10% do valor, ou seja 725€, em cumprimento do ponto 3.º do art.º 29º do regulamento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 22/12/2008, exarou o seguinte despacho:

“ De acordo à reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Matem o mesmo ramo de actividade?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir respondeu: Sim. É para talho, que já existia.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

**1 – Autorizar a cedência da concessão da loja n.º 7 do Mercado Municipal de Carlos Amadeu Cepeda, para Alfredo José Fradizela Nascimento Ribeiro, pagar 10% do valor, ou seja 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), em cumprimento do ponto 3º do artigo 19º do Regulamento do Mercado Municipal;**

**2 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.**

**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só vou ler uma carta que recebi do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, que mandei distribuir a todos os Senhores Vereadores, porque considero que devem ter conhecimento dessa situação, onde o Senhor Secretário de Estado vem dizer porque é que não cumpre o compromisso assumido com Mirandela quando esteve cá, na criação de um Centro de Alto Rendimento, que diz o seguinte:

“Na sequência da reunião realizada nesta Secretaria de Estado a propósito da eventual criação de um Centro de Alto Rendimento de Ténis de Mesa em Mirandela, venho transmitir a V. Exa. o seguinte:

- A política do Governo no que toca à criação de Centros de Alto Rendimento, tem como condição base a adesão da respectiva Federação Desportiva quanto ao local da sua instalação;

- Não obstante a declaração produzida em Mirandela pelo Vice-Presidente da Federação de Ténis de Mesa aquando da inauguração das novas instalações do CTM de Mirandela;

- A verdade é que incumbe à Direcção da Federação assumir a adesão à localização desse Centro, o que lhes foi solicitado naquela reunião;

- A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa veio comunicar que não aceitava a instalação daquele CAR em Mirandela, antes propunha que esse Centro viesse a ser construído em Vila Nova de Gaia;

- Diligências posteriores que fizemos confirmaram essa opção da Federação.

Assim, não me resta alternativa que não seja transmitir a V. Exa. que, ao contrário do que tínhamos admitido, o CAR de Ténis de Mesa não será instalado em Mirandela mas sim em Vila Nova de Gaia (em anexo carta de FPTM).

Creia-me, Senhor Presidente, à disposição de V. Exa. para o que entender conveniente no que se refere ao desenvolvimento desportivo do seu Concelho, agradecendo a disponibilidade manifestada para a colaboração na pretendida instalação desta infraestrutura.

Aguardando o melhor acolhimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já o Senhor Presidente tinha lançado as suas “suspeitas”, numa destas reuniões de Câmara, quanto à eventual não concretização desse Centro de Alto Rendimento para a prática do ténis de mesa, como depreendemos agora da carta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu pretendo que fique claro, é que quem não quer o Centro de Alto Rendimento em Mirandela é a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas isso são divergências internas dentro dessas Federações, dirigentes e tudo mais.

Lamenta-se contudo, que Mirandela, tendo a projecção que supostamente tem, a Federação entenda que Vila Nova de Gaia oferece melhores condições que Mirandela para a localização do dito Centro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelos vistos não tem. Não diz só isso, o que é pior é que na carta que enviam ao Senhor Secretário de Estado dizem que os técnicos todos estão na área do Porto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Oferecer melhores condições, refiro-me à proximidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Continuação de um bom ano de 2009, uma vez que estamos no início.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria referir o seguinte, uma vez que a nossa posição é clara e objectiva quanto ao Referendo da Linha do Tua, o Senhor Presidente tem toda a legitimidade e todo o espaço que necessita, para efectuar a sua conferência de imprensa, de modo que a comunicação social saberá efectivamente quer por si, quer por nós qual a nossa posição, espero que sejam as duas versões coincidentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre o Referendo é bastante simples, é apenas dizer que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Referendo da Linha do Tua, enviar o processo para a Assembleia Municipal e depois enviar para o Tribunal Constitucional.


----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. Vieira, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA